



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 9 de outubro de 2015 - Ano 05 - nº 247

Em novo índice oficial, Tribunal de Contas de São Paulo considera 'muito efetiva' a gestão da Prefeitura de Sumaré

A Prefeitura de Sumaré celebrou na última segunda-feira, 5 de outubro, os índices obtidos pela cidade na primeira edição do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), lançado pelo TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) como forma de auxiliar os municípios paulistas na sua gestão. A prefeita participou da cerimônia de lançamento do estudo no qual a Prefeitura de Sumaré só obteve notas A, B+ e B. O índice geral da cidade ficou em B+, ou seja, a gestão da cidade foi considerada "muito efetiva" pelo órgão fiscalizador.

Na Região Administrativa de Campinas, formada por 90 municípios, a nota de Sumaré foi a mais alta, ao lado de algumas outras cidades. B+ foi também a nota mais alta obtida no geral do Estado, tendo sido alcançada por 198 cidades – menos de um terço do total de municípios paulistas. A média geral das 644 cidades de São Paulo foi B.

O IEGM "com foco na análise da infraestrutura e dos processos nos municípios" é composto por sete subíndices divididos por área: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Proteção ao Meio Ambiente, Proteção aos Cidadãos e Tecnologia da Informação. Este primeiro estudo foi realizado com base em informações das prefeituras paulistas de 2014, ou seja, do exercício mais recente disponível. Os dados foram coletados pela Audesp (Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo).

Já as notas (ou "faixas de qualificação") de cada cidade, em cada setor da gestão municipal, poderiam variar em: A (que aponta uma gestão altamente efetiva), B+ (muito efetiva), B (efetiva), C+ (em fase de adequação) e C (baixo nível de adequação).

NOTAS ALTAS

E Sumaré obteve nota A em Educação, B+ em Saúde, B em Planejamento, B em Gestão Fiscal, B em Proteção ao



Meio Ambiente, A em Cidadãos, B+ em Tecnologia da Informação, resultando num índice municipal geral de B+.

"Ficamos muito satisfeitos com esse reconhecimento oficial ao esforço que a nossa gestão realiza desde seu início em modernizar a cidade e a própria administração pública, aprimorando métodos e melhorando as condições de trabalho das equipes. O IEGM trata-se de um índice que mede a qualidade dos serviços municipais de Educação e de Saúde, da proteção ao Meio Ambiente, do Planejamento, da Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária dos recursos disponíveis, da proteção aos cidadãos

em caso de desastres e da governança da Tecnologia da Informação e seu uso a favor da comunidade. Esta ferramenta é muito completa e está disponível on line para consulta da população", explicou a chefe do Executivo.

"Esse primeiro anuário vai servir para situar as prefeituras no cumprimento das metas estabelecidas em toda a legislação, bem como de seus próprios programas de governos. Recebemos um relatório de desempenho de desempenho da Prefeitura de Sumaré e nossas notas estão muito boas, inclusive na comparação com as demais cidades da Região Administrativa de

Campinas", comentou a prefeita de Sumaré.

EVENTO

O evento foi realizado no Centro de Convenções Rebouças, na Capital, nas presenças do governador Geraldo Alckmin, da presidente do Tribunal de Contas, Cristiana de Castro Moraes, do secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Marcio França, do procurador geral do Estado, Márcio Elias Rosa, e do conselheiro e coordenador do projeto, Sidney Estanislau Beraldo, entre outras autoridades estaduais e prefeitos.



PAGUE SEU IPTU, ISS, TAXAS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS VENCIDOS COM ESSA SUPER VANTAGEM.

NÃO É TODO DIA QUE VOCÊ TEM UMA OPORTUNIDADE COMO ESSA.

SAIBA MAIS SOBRE O REFIS 2015:
WWW.SUMARE.SP.GOV.BR
TEL.: (19) 3873-7037



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa

Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO n.º 065 SC
de 09 de outubro de 2015

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal n.º 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 21496/15.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) AGNALDO DA SILVEIRA, R.G. 10.947.136-2, titular do cargo efetivo de Chefe Seção FC (DAE), matrícula n.º 900649, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Governo de Participação Cidadã – Defesa Civil, com efeito válido a partir de 05 de outubro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO n.º 066 SC
de 09 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) ANTONIETA CRISTINA MOREIRA DE PAULA SILVA, RG n.º 23.872.792-0, matrícula n.º 18954, admitido (a) em caráter temporário na data de 13 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal II - Arte, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 12 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o permissionário Sr. Antonio Soares Franco para comparecer na Divisão de Licitações e Compras, localizada na Rua João Jacob Rohwedder n.º 41, nesta cidade de Sumaré/SP, para assinatura do termo de rescisão do contrato de permissão da linha 165.

SUMARÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2015
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Contrato n.º 136/2015; Contratada: Felicissimo Caitano Ribeiro; Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Sidney Lucio Ribeiro n.º 246, Jardim Santa Clara, Matão, Sumaré/SP; Valor: R\$ 38.400,00; Processo: DLC n.º 423/15; Assinatura: 01/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 090/2014; Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 13.608,00; Processo: Pregão n.º 065/14; Assinatura: 01/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 107/2015; Contratada: Agreg Construção e Soluções Ambientais Ltda; Objeto: Aditivo para inclusão de responsável técnico; Processo: Conc. 013/14; Assinatura: 02/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 035/2013; Contratada: Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 78.600,00; Processo: Convite n.º 002/13; Assinatura: 03/09/2015.

Contrato n.º 137/2015; Contratada: J.E. de Moraes Representações; Objeto: Contratação de empresa para organização e administração do Campeonato de futebol amador do Município de Sumaré/SP; Valor: R\$ 104.999,87; Processo: Pregão n.º 081/15; Assinatura: 04/09/2015.

Contrato n.º 138/2015; Contratada: Becker Promoções e Eventos Ltda - ME; Objeto: Contratação de empresa para organização e realização do projeto de cinema na praça; Valor: R\$ 76.000,00; Processo: Pregão n.º 071/15; Assinatura: 08/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 040/2013; Contratada: Haste Imobiliária S/C Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 102.888,24; Processo: PMS n.º 100212/13; Assinatura: 09/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 108/2014; Contratada: Maria da Conceição Alves de Barros; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 52.706,52; Processo: DLC n.º 358/14; Assinatura: 09/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 107/2014; Contratada: Smarapd Informática Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 8.580,00; Processo: Convite n.º 016/14; Assinatura: 10/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 026/2012; Contratada: Sopho Business Communications Soluções Empresariais Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 239.580,00; Processo: Pregão n.º 049/11; Assinatura: 10/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 079/2011; Contratada: Balbino José Franco; Objeto: Rescisão amigável do contrato de permissão da linha n.º 160; Processo: Conc. 009/10; Assinatura: 10/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 109/2014; Contratada: E.S. Ferreira Borracharia - ME; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 66.750,00; Processo: Convite n.º 009/14; Assinatura: 15/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 118/2011; Contratada: Dirceu da Costa; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 17.595,96; Processo: PMS n.º 17278/11; Assinatura: 17/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 111/2014; Contratada: Cláudio Lotto; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 32.941,56; Processo: DLC n.º 373/14; Assinatura: 18/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 114/2014; Contratada: TGD Teleglobal Digital S/A; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 134.400,00; Processo: Pregão n.º 088/14; Assinatura: 18/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 121/2012; Contratada: Sumaré Medicina e Segurança do Trabalho Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 317.222,00; Processo: Pregão n.º 061/12; Assinatura: 18/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 113/2015; Contratada: Fertractor Trator Peças Ltda - EPP; Objeto: Acréscimo de valor e serviço; Valor: R\$ 19.700,00; Processo: Pregão n.º 049/15; Assinatura: 18/09/2015.

Contrato n.º 139/2015; Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda; Objeto: Serviços de Home Care para atender mandado judicial; Valor: R\$ 86.372,24; Processo: Pregão n.º 084/15; Assinatura: 22/09/2015.

Contrato n.º 140/2015; Contratada: João Mendonça Fahl Empório - EPP; Objeto: Aquisição parcelada de frutas e legumes para os animais do Zoológico Municipal; Valor: R\$ 29.765,34; Processo: Pregão n.º 082/15; Assinatura: 22/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 117/2014; Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 5.950,00; Processo: Pregão n.º 083/14; Assinatura: 25/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 085/2014; Contratada: Souza Pedro Engenharia e Construção Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais sessenta dias; Processo: Conc. 007/14; Assinatura: 28/09/2015.

Contrato n.º 140/2015-A; Contratada: Ipê Editora de Ourinhos Ltda - ME; Objeto: Organização e realização do 1º Concurso de Poesias Amigos da Biblioteca - Edição 2015; Valor: R\$ 45.000,00; Processo: Pregão n.º 078/15; Assinatura: 28/09/2015.

Termo aditivo do Contrato n.º 140/2015-A; Contratada: Ipê Editora de Ourinhos Ltda - ME; Objeto: Aditivo para supressão de prazo; Processo: Pregão n.º 078/15; Assinatura: 28/09/2015.

Sumaré, 07 de outubro de 2015
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei n.º 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Journalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

PUBLICAÇÕES EM 08-10-2015:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação n.º 134/2015
Pregão Presencial n.º 104/2015
Objeto: Aquisição de uma ambulância para o Samu.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega Total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 23/10/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder n.º 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 08 DE OUTUBRO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação n.º 135/2015
Pregão Presencial n.º 105/2015
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para atender a rede Municipal de Saúde.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/10/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder n.º 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 08 DE OUTUBRO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 033/2015 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, n.º 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 19 de outubro de 2015, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal n.º 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014
Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO NOME Nº RG CLAS.
302121 ALESSANDRA AAPRECIDA ANTUNES 29423262-X 188º

Sumaré, 09 de outubro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUMARÉ A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DPS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ - APAE - PMS Nº 20414/2015 - CONVÊNIO Nº 6003/2015

Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução pela Conveniente da prestação de serviços de assistência à saúde e manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS, a pessoas com deficiência intelectual, associada à outras deficiências/múltipla, autismo, com condutas típicas e a outros transtornos mentais.

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUMARÉ A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ - PMS Nº 20318/2015 - CONVÊNIO Nº 6103/2015

Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução pela Conveniente da prestação de serviços de assistência à saúde e manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS, a pessoas com deficiência de leve a severa.

CHAMAMENTO PÚBLICO SMDPPMA Nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, por meio da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, torna público aos interessados que, estão abertas as inscrições para candidatos ao Conselho de Meio Ambiente de Sumaré até o dia 30/10/2015, para a 4ª Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Sumaré, que se realizará nos dias 07 de novembro de 2015, no Centro de Convivência da Terceira Idade em Nova Veneza. Exigências: A) Comprovar que reside em Sumaré no mínimo há um ano; B) Não ser membro titular ou suplente de outro Conselho Municipal; C) Não ser detentor de mandato eletivo no poder público de qualquer esfera governamental; D) Não ser detentor de cargo em comissão ou de confiança ou ainda exercer função gratificada de chefia em qualquer órgão público da administração direta ou indireta de qualquer esfera governamental; E) Não ser servidor público ativo. As inscrições poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: pmsambiental@yahoo.com.br

CHAMAMENTO PÚBLICO SMDPPMA Nº 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, através da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, torna público aos interessados que, estão abertas as inscrições para cadastro de Expositores de Orquídeas até a data de 15/10/2015, para a 4ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, que se realizará nos dias 16, 17 e 18 de outubro do corrente ano.

As inscrições poderão ser feitas através do telefone da SMDPPMA (19) 3828-4775 ou pelo endereço eletrônico: orquidario_sumare@yahoo.com.br com Rosemary Theodoro.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Comunicado nº 04/15

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré - CMDCA, comunica que no ano de 2015 foram repassados recursos para Organizações Sociais do município no total de R\$ 1.122.069,89 (um milhão cento e vinte e dois mil, sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) conforme discriminação abaixo provenientes de destinações de Imposto de Renda de pessoas físicas, jurídicas e conversão de penas em multas pecuniárias.

Projeto/Programa	Organização Social	Valor (R\$)
Além do Horizonte	Associação Pestalozzi de Sumaré	24.000,00
Capacitação e Assessoria em Currículo Funcional Natural	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré	60.000,00
Convivência Comunitária	CCI - Centro de Convivência Infantil "Criança Feliz"	55.148,41
Mova-se para a Arte	CER - Centro Educacional Rebouças	24.000,00
Melodias do Brasil	CER - Centro Educacional Rebouças	56.338,63
Conquistando Emoções	IBQ - Instituto Bem Querer Sustentabilidade Comunitária	24.000,00
Meio Ambiente	IBQ - Instituto Bem Querer Sustentabilidade Comunitária	53.712,00
Bem Viver	IBQ - Instituto Bem Querer Sustentabilidade Comunitária	2.924,79 2.587,16
Imã	IBQ - Instituto Bem Querer Sustentabilidade Comunitária	31.758,86
Aprendizagem - Auxiliar Administrativo	Instituto de Promoção do Menor de Sumaré	24.000,00
TQT - Teclas que Transformam e Acessibilidade	Grupo de Apoio NISFRAM	176.275,34
Espaço Brincar e Aprender	Grupo de Apoio NISFRAM	56.338,63
Bloco a Bloco: a Comunidade que Queremos	Grupo de Apoio NISFRAM	21.729,59
Comunicação - Ser Solidário	Grupo de Apoio NISFRAM	2.610,00
Ação para Vida	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	24.000,00

O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV, CNPJ: 10.742.819/0001-88, INTIMA NO PRAZO DE 48 HORAS as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da SUMPREV na Rua Antonio de Carvalho, 328, Centro, no Município de Sumaré/SP, para tratar de assunto relacionado a CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO NO PERÍODO DE SEU RESPECTIVO AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO, conforme determina o artigo 24 da Lei 4982 de 20 de maio de 2010:

Art. 24: O servidor afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo sem recebimento de remuneração ou subsídio pelo Município contribuirá para o RPPS, computando-se o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento para fins de aposentadoria.

SERVIDOR ESTATUTÁRIO AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO - 2010				
PMS	M.I	NOME	PERÍODO DE AFASTAMENTO	R.G
19028-15	213-15	ANA PAULA PEREIRA PIMENTEL	05 meses, retroativo a 05/08/2010	35.199.573-0
19030-15	215-15	ANA RUBIA DE MATOS	02 dias, retroativo a 23/08/2010	43.018.499-2
19045/15	229-15	CRISTIANE LOURENÇO RIBEIRO	02 anos, retroativo a 01/06/10	30.142.103-1
19013-15	202-15	CLAUDIA CRISTINA CONSTANTINO SIQUEIRA	02 anos, a partir de 18/02/10	22.574.375-9
19047/15	230-15	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA SOARES	07 meses, retroativo a 05/06/10	29.774.476-8
19027/15	212-15	DEBORA CAMILOTTI	02 anos, retroativo a 01/11/10	40.704.499-1
19043/15	227-15	GLORETE APARECIDA FERNANDES P. FERREIRA	01 ano, retroativo a 12/07/10	20.119.773
19020/15	207-15	HELLEN CRISTINA BENATO	02 anos, retroativo a 22/11/10	42.216.861-0
19051/15	233-15	LETICIA FIGUEIREDO VILELA	12 meses, retroativo a 05/03/10	7.186.470
19025/15	211-15	MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA	02 anos, retroativo a 01/08/10	21.339.907-6
19029/15	214-15	MARILDA BARBOSA	12 meses, retroativo a 19/09/10	14.677.039-0
19037/15	221-15	MARIA VANIA DOS SANTOS FERNANDES	02 anos, retroativo a 26/08/10	24.459.441-7
19048/15	231-15	MARCOS ARAÚJO PASSOS	02 anos, retroativo a 06/11/09	32.555.993-4
19021/15	208-15	REGINA MAURA PADILHA	02 anos, a partir de 01/09/10	26.326.868-8
19040/15	224-15	REGIANE AZEVEDO DOS SANTOS	02 anos, retroativo a 28/02/10	34.407.126-1
19042/15	226-15	ROSANA ARANZANA TOMBOLATO	02 anos, a partir de 13/09/10	16.131.595-1
19019/15	206-15	TATIANA SICKLER DA CRUZ	02 anos, a partir de 12/07/10	32.353.997-X

Sumaré, 08 de outubro de 2015.

Amilton Hoffmann
Superintendente Previdenciário



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Banca Itinerante de Educação Ambiental	SHD - Sociedade Humana Despertar	53.712,00
Conhecer para Fazer Escolhas	ARTC - Associação Recanto Tia Cecília	56.338,63
Fazendo Escolhas	ARTC - Associação Recanto Tia Cecília	86.400,00
Inclusão Digital	ARTC - Associação Recanto Tia Cecília	112.973,37
Ciranda da Inclusão	Associação Pestalozzi de Sumaré	25.096,61
Esporte e Ação	CER - Centro Educacional Rebouças	25.321,88
Movimento e Arte	IBQ - Instituto Bem Querer Sustentabilidade Comunitária	24.432,91
Aditivo - Aprendizagem - Auxiliar Administrativo	Instituto de Promoção do Menor de Sumaré	6.000,00
Supervisão e Capacitação Profissional	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	6.000,00
Coleta de Óleo de Fritura - Destino Certo	SHD - Sociedade Humana Despertar	20.500,00
Aditivo - Inclusão Digital	ARTC - Associação Recanto Tia Cecília	22.933,48
Aditivo - Capacitação e Assessoria em Currículo Funcional Natural	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré	15.000,00
Creche IBQzinho	IBQ - Instituto Bem Querer Sustentabilidade Comunitária	3.877,60
SCFV - A Convivência forma Vínculos	SHD - Sociedade Humana Despertar	24.000,00

Os repasses foram destinados para execução de Projetos/Programas aprovados previamente por este Conselho e que atendem crianças e adolescentes do município. O Conselho ressalta a importância dessas destinações para os atendimentos através das Organizações Sociais de Sumaré sendo que essa continuidade é de vital importância para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de nosso município.

Sumaré, 06 de outubro de 2015.

Regiane Aparecida de Araújo Silva
Presidente do CMDCA



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Comunicado nº 04/15

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – CMDCA, **comunica** que no exercício de 2015 foram repassados recursos para Organizações da sociedade Civil do município no total de R\$ 1.122.069,95 (hum milhão cento e vinte e dois mil, sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) conforme discriminação abaixo provenientes de destinações de Imposto de Renda de pessoas físicas, jurídicas e conversão de penas em multas pecuniárias.

Organização da Sociedade Civil	Projeto/Programa	Valor (R\$)
Associação Pestalozzi de Sumaré	Além do Horizonte	24.000,00
	Ciranda da Inclusão	25.096,61
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré	Capacitação e Assessoria em Currículo Funcional Natural	60.000,00
	Aditivo 1 - Capacitação e Assessoria em Currículo Funcional Natural	15.000,00
CCI – Centro de Convivência Infantil "Criança Feliz"	Convivência Comunitária	55.148,41
	Mova-se para a Arte	24.000,00
CER – Centro Educacional Rebouças	Melodias do Brasil	56.338,63
	Esporte e Ação	25.321,88
IBQ – Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária	Conquistando Emoções	24.000,00
	Meio Ambiente	53.712,00
	Bem Viver	2.924,79 2.587,16
	Ímã	31.758,86
	Movimento e Arte	24.432,91
Instituto de Promoção do Menor de Sumaré	Creche IBQzinho	3.877,66
	Aprendizagem – Auxiliar Administrativo	24.000,00
Grupo de Apoio NISFRAM	Aditivo 1 - Aprendizagem – Auxiliar Administrativo	6.000,00
	TQT – Teclas que Transformam e Acessibilidade	176.275,34
	Espaço Brincar e Aprender	56.338,63
	Bloco a Bloco: a Comunidade que Queremos	21.729,59
Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	Comunicação – Ser Solidário	2.610,00
	Ação para Vida	24.000,00
	Supervisão e Capacitação Profissional	6.000,00
SHD – Sociedade Humana Despertar	Banca Itinerante de Educação Ambiental	53.712,00
	Coleta de Óleo de Fritura – Destino Certo	20.500,00
	SCFV – A Convivência forma Vínculos	24.000,00
Associação Recanto Tia Cecília	Conhecer para Fazer Escolhas	56.338,63
	Fazendo Escolhas	86.400,00
	Inclusão Digital	112.973,37
	Aditivo - Inclusão Digital	22.993,48
TOTAL		1.122.069,95



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Os repasses foram destinados para execução de Projetos/Programas **aprovados previamente por este Conselho** e que atendem crianças e adolescentes do município. O Conselho ressalta a importância dessas destinações para os atendimentos através das Organizações Sociais de Sumaré sendo que essa continuidade é de vital importância para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de nosso município.

Sumaré, 06 de outubro de 2015.

Regiane Aparecida de Araújo Silva
Presidente do CMDCA



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

COMUNICADO Nº 05/15

A Comissão Especial para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselhos Tutelares faz conhecer o resultado da apuração dos votos ocorrida em 04 de outubro de 2015.

Titulares

Nomes	Nº de votos
Rodrigo Almeida da Silva	1177
Luciana Aparecida do Nascimento Veras	1165
Edna Rodrigues do Nascimento	778
Fernanda Candido da Silva	741
Michel Roberto Passos de Oliveira	684

Suplentes

Nomes	Nº de votos
Juliana de Oliveira Cunha dos Santos	666
Elza dos Santos Ferreira	642
Sandra Barriquelo	627
Lucas Henrique de Souza	605
Tatiana Cristina Rocha Cotrin dos Santos	456

Devido às ocorrências registradas em Relatórios pelos Presidentes de mesa e Coordenadores representantes do CMDCA, por determinação do Ministério Público, será realizada a recontagem dos votos e aberto procedimento para investigar irregularidades de condutas por parte de Candidatos durante a votação podendo haver alterações no resultado acima.

Sumaré, 07 de outubro de 2015.

HABACUQUE NASCIMENTO PIMENTEL

Coordenador da Comissão Especial



EDITAIS DE PROCLAMAS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas de Sumaré-SP
Rua Dezesseis de Dezembro, nº 208, Centro
SUMARÉ - SP
CEP: 13170-018 Tel: 19-38281739
E-Mail: recivisumare@hotmail.com

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

ADRIANO BATISTA NUNES e MARIELY RIBEIRO MENDONÇA, sendo o pretendente: brasileiro, divorciado, motorista, nascido em Campinas (Reg. 2º Subd.) - SP, aos 11/02/1978, residente e domiciliado Rua Decio Ribeiro Borges, nº 374, Jardim Luiz Cia, Sumaré - SP, filho de JOÃO BATISTA NUNES e de MARIA APARECIDA NUNES; e a pretendente: brasileira, divorciada, vendedora, nascida em Nova Odessa - SP, aos 29/03/1988, residente e domiciliada Rua Decio Ribeiro Borges, nº 374, Jardim Luiz Cia, Sumaré - SP, filha de MARCELINO GERALDO DA SILVA e de OSVALDINA RIBEIRO DA SILVA.

JEFERSON CLEYTON GABRIEL MENDES e BRUNA PEREIRA VICENTE, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, gravador de cilindro, nascido em Barueri (Reg. Jardim Belval - SP) - SP, aos 24/01/1978, residente e domiciliado Rua José Correa, nº 174, Virgílio Basso, Sumaré - SP, filho de ANTONIO ANDRE MENDES e de ANA MARIA GABRIEL; e a pretendente: brasileira, solteira, do lar, nascida em Americana (Reg. Sumaré- SP) - SP, aos 27/07/1992, residente e domiciliada Rua José Correa, nº 174, Virgílio Basso, Sumaré - SP, filha de NATALICIO GOMES VICENTE e de ROSANGELA GONÇALVES PEREIRA.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS e KELLY ALVES MOIA, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, tecelão, nascido em Campinas (Reg. 2º Subd.) - SP, aos 05/01/1985, residente e domiciliado Rua Maria Tereza Aparecida Tresoldi Formagio, nº 266, casa B, Residencial Vaughan, Sumaré - SP, filho de RENILDO EUSTAQUIO DOS SANTOS e de CLAUDEMIRA DA SILVA SANTOS; e a pretendente: brasileira, solteira, bancária, nascida em Nova Odessa - SP, aos 13/02/1984, residente e domiciliada Rua Maria Tereza Aparecida Tresoldi Formagio, nº 266, casa B, Residencial Vaughan, Sumaré - SP, filha de SEBASTIÃO DONIZETE MOIA DE SOUZA e de IZABEL ALVES MOIA DE SOUZA.

MARCOS ANTONIO DA SILVA e SIMONE APARECIDA DAMASIO, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Londrina (1º Ofício) - PR, aos 07/04/1976, residente e domiciliado Rua Agostinho Gaglieira, nº 39, Portal Bordon, Sumaré - SP, filho de ANTONIO BATISTA DA SILVA e de MARIA ANEZIA DA SILVA; e a pretendente: brasileira, divorciada, agente de arrecadação, nascida em Curitiba - PR, aos 16/12/1978, residente e domiciliada Rua Agostinho Gaglieira, nº 39, Portal Bordon, Sumaré - SP, filha de BENEDITO ANTONIO DAMASIO e de MARIA DE LURDES BENTO DAMASIO.

PAULO EDUARDO DE MATOS FREITAS e ELAINE PAULA BEZERRA DA SILVA, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, operador logístico, nascido em Sumaré (Reg. Nova Veneza) - SP, aos 18/01/1990, residente e domiciliado Rua Leonardo Claro, nº 97, Jardim Novo Paraná, Sumaré - SP, filho de PAULO BATISTA DE FREITAS e de ROSELY DE MATOS FREITAS; e a pretendente: brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em Suzano - SP, aos 26/11/1993, residente e domiciliada Rua Leonardo Claro, nº 97, Jardim Novo Paraná, Sumaré - SP, filha de MANOEL BEZERRA DA SILVA e de QUITÉRIA PAULO GAMA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente, que afixo no lugar de costume e publico pela Imprensa
Sumaré, 09 de Outubro de 2015.
A Oficial: ANA MARIA FALCONE.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SUMARÉ-SP

"Seja a mudança que você deseja ver no Mundo."
Mahatma Ghandi

RESOLUÇÃO Nº. 03/15, de 10 de setembro de 2015

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré e do Processo Eleitoral de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDPI - Biênio 2015/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré - CMDPI, em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei Municipal 4.449/07, de 21 de junho de 2007, que criou este Conselho.

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2015, das 8h às 12h, no Centro de Convivência do Idoso, sito à Av. Brasil, 1.111 - Nova Veneza, Sumaré - SP.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré, terá como tema central "A importância da Participação da Pessoa Idosa No Conselho de Sua Cidade" e será precedida de Prés-Conferência.

Art. 3º - São objetivos da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré:

I - Processo Eleitoral de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDPI - Biênio 2015/2017;

II - Avaliar a propor diretrizes para o aperfeiçoamento das Políticas Públicas voltadas para a população idosa;

Art. 4º - VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré será presidida pelo Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ou por quem ele designar.

Art. 5º - Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SUMARÉ-SP

"Seja a mudança que você deseja ver no Mundo."
Mahatma Ghandi

I - Jane Cristina Augusto Prosillo - RG 11.666.270-0

II - Habacuque Pimentel - RG 17.638.418-2

III- Luciano Massao Saito - RG 4.743.948-8

IV - Nelsi Rodrigues da Conceição - RG 22.232.500

V - Simone Mariano Gheler - RG 17.830.723

Art. 6º - Cabe a Comissão Organizadora:

I - Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré.

II - Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendado pela VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré.

III - Elaborar critérios de participação na VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré, bem como propostas para a eleição de representantes da sociedade civil e demais providências a nível local.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 10 de setembro de 2015

Simone Mariano Gheler
Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2015

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 26/09/2015 a 30/09/2015.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		1.335.134,84
Repasso Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.333.284,16
Repasso Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.850,68
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		-
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	-
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Gestão de Política de Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	Incentivo Prog. Nac. HIV/AIDS	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Melhoria de Acesso e da Qualidade	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Estruturação de Un. de Atenção e Especializada em Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	-
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	-
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	-
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDES e Hep Virais	-
Programa	Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde	-
Programa	FAEC SIA - Exames do Leite Materno	-
Programa	Requalificação de UBS - Reformas PAB FIXO	-
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5%	-
Programa	Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)	-
Programa	Assist. Financ. Complementar - 95%	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	PNAE - AEE	-
Programa	Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Transferência Financeira do ICM	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		1.929.286,28
Programa	Educação FUNDEB	1.929.286,28
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		179.842,75
Convênio	IGD - Bolsa Família	45.842,75
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	108.000,00
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	26.000,00
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	PETI	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vinculos	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	ACESSE SUAS / Trabalho (2575)	-
Convênio	Doação Simultânea	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		78.014,92
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	78.014,92
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trabalho Técnico Social	-
Convênio	PAC II - Urbanização Jd. Vitória	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elaboração Plan. Munic. D	-
Convênio	Constr. EMEF Jd. Orquideas	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-


Maiores Informações a respeito do valor liberado e a integral dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 08 de outubro de 2015

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças


Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06

 **MUNICÍPIO DE SUMARÉ**
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 37
De 07 de Outubro de 2015.

**DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
MÊS SETEMBRO DE 2015.**

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030 de 03 de maio de 2013, e para atendimento da Lei Municipal n.º 5447 de 06 de Dezembro de 2012, informa:

- Numero total de Notificações de Autuações por Equipamentos Eletrônicos: 1.915;
- Numero total de Notificações de Autuações por Agentes de Trânsito: 900;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de Multas Eletrônicas: R\$ 183.244,74;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de Multas Manuais: R\$ 114.827,97.


LUÍZ EDUARDO ALMANÇA
Secretário Municipal

1


 **MUNICÍPIO DE SUMARÉ**
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 38 - Folha 04.
De 07 de Setembro de 2015.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
4678/2015	Indeferido	14/09/2015
4679/2015	Indeferido	14/09/2015
4680/2015	Indeferido	14/09/2015
4687/2015	Indeferido	14/09/2015
4709/2015	Indeferido	14/09/2015
4710/2015	Deferido	14/09/2015
4713/2015	Indeferido	14/09/2015
4715/2015	Indeferido	14/09/2015
4717/2015	Indeferido	14/09/2015
4112/2015	Deferido	28/09/2015
4718/2015	Indeferido	28/09/2015
4725/2015	Deferido	28/09/2015
4726/2015	Indeferido	28/09/2015
4743/2015	Deferido	28/09/2015
4755/2015	Indeferido	28/09/2015
4770/2015	Indeferido	28/09/2015
4777/2015	Deferido	28/09/2015
4806/2015	Indeferido	28/09/2015
4807/2015	Indeferido	28/09/2015
4855/2015	Indeferido	28/09/2015
4857/2015	Indeferido	28/09/2015
4858/2015	Indeferido	28/09/2015

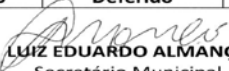

LUÍZ EDUARDO ALMANÇA
Secretário Municipal

 **MUNICÍPIO DE SUMARÉ**
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 38 - Folha 02.
De 07 de Setembro de 2015.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
4121/2015	Deferido	10/09/2015
4158/2015	Indeferido	10/09/2015
4162/2015	Deferido	10/09/2015
4209/2015	Deferido	10/09/2015
4285/2015	Deferido	10/09/2015
4286/2015	Deferido	10/09/2015
4287/2015	Deferido	10/09/2015
4322/2015	Deferido	10/09/2015
4323/2015	Indeferido	10/09/2015
4328/2015	Deferido	10/09/2015
4341/2015	Indeferido	10/09/2015
4344/2015	Indeferido	10/09/2015
4345/2015	Indeferido	10/09/2015
4358/2015	Deferido	10/09/2015
4359/2015	Indeferido	10/09/2015
4369/2015	Deferido	10/09/2015
4373/2015	Indeferido	10/09/2015
4383/2015	Indeferido	10/09/2015
4384/2015	Indeferido	10/09/2015
4405/2015	Deferido	10/09/2015
4043/2015	Deferido	11/09/2015
4424/2015	Deferido	11/09/2015


LUÍZ EDUARDO ALMANÇA
Secretário Municipal

 **MUNICÍPIO DE SUMARÉ**
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 38 - Folha 01.
De 07 de Setembro de 2015.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
3970/2015	Deferido	05/08/2015
4030/2015	Indeferido	05/08/2015
3706/2015	Deferido	06/08/2015
4010/2015	Indeferido	01/09/2015
4065/2015	Indeferido	01/09/2015
4066/2015	Indeferido	01/09/2015
4067/2015	Indeferido	01/09/2015
4137/2015	Indeferido	01/09/2015
4138/2015	Indeferido	01/09/2015
4048/2015	Indeferido	02/09/2015
4139/2015	Deferido	02/09/2015
4141/2015	Indeferido	02/09/2015
4149/2015	Deferido	02/09/2015
4154/2015	Indeferido	02/09/2015
4172/2015	Indeferido	02/09/2015
4195/2015	Indeferido	02/09/2015
4140/2015	Indeferido	03/09/2015
4146/2015	Indeferido	03/09/2015
4185/2015	Indeferido	03/09/2015
4267/2015	Indeferido	03/09/2015
4275/2015	Indeferido	03/09/2015
4276/2015	Deferido	03/09/2015


LUÍZ EDUARDO ALMANÇA
Secretário Municipal

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
 Ato n.º 38 - Folha 03.
 De 07 de Setembro de 2015.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
4436/2015	Deferido	11/09/2015
4442/2015	Deferido	11/09/2015
4455/2015	Indeferido	11/09/2015
4459/2015	Indeferido	11/09/2015
4473/2015	Indeferido	11/09/2015
4483/2015	Deferido	11/09/2015
4507/2015	Deferido	11/09/2015
4516/2015	Indeferido	11/09/2015
4537/2015	Deferido	11/09/2015
4539/2015	Indeferido	11/09/2015
4547/2015	Indeferido	11/09/2015
4562/2015	Deferido	11/09/2015
4569/2015	Indeferido	11/09/2015
4576/2015	Deferido	11/09/2015
4586/2015	Indeferido	11/09/2015
4196/2015	Indeferido	14/09/2015
4376/2015	Deferido	14/09/2015
4402/2015	Deferido	14/09/2015
4619/2015	Indeferido	14/09/2015
4620/2015	Indeferido	14/09/2015
4649/2015	Indeferido	14/09/2015
4677/2015	Indeferido	14/09/2015

Luiz Eduardo Almança
LUÍZ EDUARDO ALMANÇA
 Secretário Municipal

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
 Ato n.º 38 - Folha 05.
 De 07 de Setembro de 2015.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
4860/2015	Indeferido	28/09/2015
4861/2015	Indeferido	28/09/2015
4864/2015	Indeferido	28/09/2015
4867/2015	Indeferido	28/09/2015
4872/2015	Indeferido	28/09/2015

Luiz Eduardo Almança
LUÍZ EDUARDO ALMANÇA
 Secretário Municipal

ATO n.º. 324 LP
 de 07 de outubro de 2015

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n.º.: 075/15.

RESOLVE:

Retificar o ATO n.º 296 LP de 15 de setembro de 2015, onde consta "a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 10 de outubro de 2015 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes a combinar", passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 13 de outubro de 2015 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes a combinar"

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO n.º. 325 LP
 de 07 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16305/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Lúcia de Fátima Visel Ferreira da Silva, R.G. 158.304.424-x, matrícula n.º.: 14541, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 23 de novembro de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO n.º. 326 LP
 de 07 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 107189/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Nadir Evangelista de Souza, R.G. 20.347.483-1, matrícula n.º.: 15113, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de novembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO n.º. 327 LP
 de 07 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13687/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Roseli Socorro Borges de Lima, R.G. 23.766.365, matrícula n.º.: 9198, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 22 de setembro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes a combinar.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO n.º. 077 LM
 de 07 de outubro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS n.º 21827/15

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 5054/10 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigo 309, à servidora Elaine Aparecida Aragão, R.G. 42.688.636-7, retroativos a 15 de setembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO n.º. 078 LM
 de 07 de outubro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS n.º 22476/15

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 5054/10 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigo 309, à servidora Adriana Ilek, R.G. 34.690.704-4, retroativos a 21 de setembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/ TCP nº 3216/2015 – SMIADS – Aditivo 1.

Partícipes:

- Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.
- Compromissária: Associação Recanto Tia Cecília – Projeto Inclusão Digital.

Objeto: Proporcionar conhecimento de informática e acesso a informação digital.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

Valor Global: Ao valor de R\$ 112.973,37 (Cento e doze mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), constante na Cláusula Terceira do Termo Original, fica acrescido o valor de R\$ 22.993,48 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 135.966,85 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), que serão transferidos pela Concedente à Compromissária no exercício de 2015 e prorrogar o prazo de vigência por 03 (três) meses, portanto, de 31/12/2015 a 02/03/2016.

Data da Assinatura: 23/09/2015.

Vigência: 02/03/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.02.08.243.0003. 1006.3.3.50.39.00 – ficha 436.

Processo Administrativo PMS nº 7248/2015

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/ TCP nº 6216/2015 – SMIADS.

Partícipes:

- Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.
- Compromissária: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII – Projeto Supervisão e Capacitação Profissional.

Objeto: Capacitar e supervisionar a Equipe Técnica no atendimento e desenvolvimento da demanda atendida.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Data da Assinatura: 23/09/2015.

Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.02.08.243.0003. 1006.3.3.50.39.00 – ficha 436.

Processo Administrativo PMS nº 22242/2015



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

RESOLUÇÃO CMDCA nº 12/2015, de 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação de limite de percentual a ser utilizado em Recursos Humanos do Projeto/Programa com recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 12.696 de 25 de julho de 2012 e Lei Municipal nº. 5731, de 06 de março de 2015, durante a Reunião Ordinária de 03 de setembro de 2015;

Considerando consulta realizada junto a Prefeitura do município de Sumaré sobre legislação do assunto em pauta e a mesma citou apenas o Fundo Nacional de Assistência Social que não se enquadra no caso do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré;

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar como parâmetro o índice estabelecido pelo Edital de Chamada Pública CONDECA 2015, em seu artigo 11, letra a que é de até 70% do Projeto/Programa pode ser utilizado em Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 03 de setembro de 2015.

Regiane Aparecida de Araújo Silva
Presidente do CMDCA



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

RESOLUÇÃO CMDCA nº 11/2015, de 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação da continuidade do Programa Guri no município de Sumaré

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 12.696 de 25 de julho de 2012 e Lei Municipal nº. 5731, de 06 de março de 2015, durante a Reunião Ordinária de 06 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução Normativa nº 01/2014 deste Conselho,

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar a continuidade do Programa – Pólo Sumaré representado pela Entidade Associação Amigos do Projeto Guri.

Artigo 2º - O Programa será executado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré provenientes da destinação de incentivo fiscal do Imposto de Renda no exercício de 2015.

Artigo 3º - A Entidade apresentará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – CMDCA relatórios sobre a execução do Programa e respectiva prestação de contas para aprovação.

Artigo 4º - Os relatórios sobre o Programa e prestação de contas estarão à disposição dos destinatários.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 06 de outubro de 2015.

Regiane Aparecida de Araújo Silva
Presidente do CMDCA



*Portarias, Leis
e Decretos*



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1087, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 09684/03. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 09684/03;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 09684/03, para a qual é nomeado, o seguinte membro:

- Carlos Alberto de Oliveira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1088, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.787/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.787/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.787/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1089, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor, concedido através da Portaria nº 310/15, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 310/15, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Flavio Rodrigues de Lima;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 5816/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 310/15, do servidor **FLAVIO RODRIGUES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG. 29.664.940-5, titular do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE OPERAÇÃO EM SANEAMENTO DO DAE**.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1090, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Re-ratifica a Portaria nº 1084, de 29 de setembro de 2015, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica ratificada a Portaria nº 1084, de 29 de setembro de 2015, no que tange a data de início e término das servidoras abaixo relacionadas, para que onde constou erroneamente: "... data de início 28/09/2015 e término 27/09/2016...", passe a constar "... data de início 05/10/2015 e término 04/10/2016 ...", sendo este o correto.

CARGO: Professor Municipal I
Nível E – Ref. MG 01.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
184º	CRISTIANE CABRAL DA SILVA	23.292.568-9	05/10/2015	04/10/2016
185º	ELAINE DE FREITAS	25.001.361-7	05/10/2015	04/10/2016

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 06 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1091, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias da Secretária Municipal de Saúde Interina;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, **PILADE MUSSI SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.563.144-3, Assessor II, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 13/10/2015 a 23/10/2015.

Art. 2º - O servidor ora designado no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5801, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a Lei nº 5797, de 24 de setembro de 2015, ratificada pela lei nº 5800 de 01 de outubro de 2014, e dá outras providências.-

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o parágrafo 1º, alínea "c" do Art. 5º da Lei nº 5797, de 24 de setembro de 2015, ratificada pela lei nº 5800, de 01 de outubro de 2015, que passa a ter a seguinte redação.

"Art. 5º -
§ 1º -"

a) -
b)-
c) Com descontos de 50%(cinquenta por cento) do valor de juros moratórios e multa caso opte pelo pagamento parcelado em 03(três) vezes, com a primeira parcela com vencimento em 30/10/2015, a segunda para 30/11/2015 e a última em 21/12/2015."

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições das leis nº 5797, de 24 de setembro de 2015, retificada pela lei nº 5800, de 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 09 de outubro de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 22279/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9732, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o imóvel que menciona, necessário à melhoria do sistema viário.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, inciso I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos estudos iniciados durante a elaboração do Plano Diretor, em especial quanto à articulação e complementaridade do sistema viário de nossa cidade; Considerando a proposta de estruturação do sistema viário junto à Rodovia Virgínia Viel Campo Dall'Orto (SP 115-330) e seu entorno, de forma a atender o tráfego previsto de forma eficaz e segura; Considerando, ainda, os elementos constantes dos Protocolados - PMS nº 1533/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, de **QUINTA RODA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 44.620.375/0001-20, a área destacada do imóvel a eles pertencente, objeto da Matrícula nº 5.805 do CRI de Sumaré, assim descrita e avaliada:

- Área a ser destacada da **ÁREA DESMEMBRADA DO SÍTIO DENVER**, para regularização do Sistema Viário, com área de 9.525,08 metros quadrados, avaliada em R\$ 95.250,80 (Noventa e Cinc mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos), que assim se descreve:

"Começa nas imediações do ponto 0, onde situa-se o cruzamento da cerca que divide o terreno da ou-

torgante com esta área e a cerca do D.E.R. paralela à Via Anhanguera sentido Americana - Campinas. Deste ponto acompanhando a cerca supra descrita do D.E.R. no sentido inverso (Campinas/Americana) com rumo 8°33'00"NW e uma distância de 162,20 metros, chega-se nas imediações do ponto 1, do levantamento planimétrico deste ponto, sempre acompanhando a mesma cerca que daqui para diante começa a descrever uma curva paralela e equidistante ao eixo de alça do trevo da Rodovia que liga Sumaré / São Paulo à Via Anhanguera e com rumo 15° 26'00" NW e urna distância de 109,21 metros, sendo o desenvolvimento do arco desta curva e entre esses dois pontos descritos de 109,80 metros ,chega-se nas imediações do ponto 2 do levantamento planimétrico, daí contínua sempre acompanhando a mesma cerca com rumo de 43°38'00"NW e uma distância de 87,83 metros sendo o desenvolvimento do arco desta curva e entre esses dois pontos descritos, de 90,10 metros, chega-se nas imediações do ponto 3 do levantamento planimétrico, daí continua sempre acompanhando a mesma cerca com rumo de 76°05'00" NW e uma distância de 87,46 metros sendo o desenvolvimento do arco desta curva e entre esses dois pontos descritos de 87,80 metros, chega-se nas imediações do ponto 4 do levantamento planimétrico, daí continua acompanhando sempre a mesma cerca com rumo de 76°59'00"SW e uma distância de 98,80 metros sendo o desenvolvimento do arco desta curva e entre esses dois pontos descritos de 99,00 metros, chega-se nas imediações do ponto 5 do levantamento planimétrico, deste ponto a divisa deflete à esquerda com rumo de 14°01'00"SE e uma distância de 23,15 metros acompanhando a cerca de divisa de arame farpado com terreno da outorgante chega-se nas

DECRETO Nº 9732/2015
FOLHA Nº 02

imediações do ponto 5A, deste ponto a divisa deflete novamente à esquerda em curva com raio de 212,88 metros e desenvolvimento de 49,41 metros onde chega-se no ponto 7F, deste ponto segue em curva com raio de 201,27 metros e desenvolvimento de 85,95 metros onde chega-se no ponto 7E, deste ponto segue em curva com raio de 146,67 metros e desenvolvimento de 77,49 metros, onde chega-se no ponto 7D, deste ponto segue em curva com raio de 192,02 metros e desenvolvimento de 88,92 metros, onde chega-se no ponto 7C, deste ponto segue em curva com raio de 879,06 metros e desenvolvimento de 52,67 metros ,onde chega-se no ponto 7B, deste segue em linha reta com rumo de 8°47'10" SE e uma distância de 162,41 metros onde chega-se no ponto 7A, sendo do ponto 5A ao ponto 7A, confronta-se com remanescente da área desmembrada do Sítio Denver,, do ponto 7A a divisa, deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 81°20'00" NE e uma distância de 14,42 metros acompanhando a cerca de divisa de arame farpado com terreno da outorgante chega-se ao ponto inicial, encerrando esta descrição perimetral "

§ 1º - O imóvel, ora recebido em doação, é declarado necessário e de utilidade pública, devendo ser afetado à classe de bens de uso comum do povo, destinando-se a implantação de via pública.

§ 2º - Ficará a cargo exclusivo do doador todas as despesas decorrentes da escritura pública e do registro da doação do imóvel descrito no caput deste artigo.

Art. 2º - O Setor competente da Prefeitura promo-

verá as anotações e registros próprios do ingresso do bem, ora recebido em doação, no patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 05 de outubro de 2015, e aos 09 de outubro de 2015 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9733, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, inciso I, letra "i". todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e, Considerando os elementos do Protocolado- PMS nº 22956/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer encargos: UM APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO, em boas condições de conservação, do SR. GIAN MARCOS XAVIER DE MENDONÇA, portador do RG nº 15.783.754-3, dentista, funcionário público, desta Municipalidade, o bem assim descrito e avaliado no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo Único: O bem ora recebido em doação será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - O Órgão competente da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, fará as anotações e registros próprios do ingresso do bem, ora recebido em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 08 de outubro de 2015, no Paço Municipal e, em 09 de outubro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Integrantes da Guarda Municipal da Prefeitura de Sumaré participam de treinamento de direção operacional

Os guardas municipais Júlio Cezar da Silva e Sandro Gonçalves da Costa da GCM (Guarda Civil Municipal) da Prefeitura de Sumaré participam de um treinamento de direção operacional na última quarta-feira, dia 30 de setembro. A capacitação foi realizada pela Academia da Guarda Municipal de Limeira e ocorreu no Kartódromo Municipal da cidade.

O treinamento foi oferecido para forças de Segurança Pública de diversas cidades da região. Foram capacitados cerca de 30 agentes da Polícia Militar, batalhão do Exército Brasileiro de Campinas, e guardas municipais de Sumaré e São Bernardo do Campo.

Os presentes aprenderam na teoria e na prática como atuar com técnica e precisão em situações de risco, atenção e reflexo, pilotagem operacional e direção defensiva. O objetivo do encontro foi capacitar os agentes na condução operacional em situações críticas que envolvem os serviços policiais e de segurança.

Agora, os GCMs de Sumaré que participaram da atividade serão multiplicadores e darão as instruções para o restante do efetivo.

TREINAMENTOS

A Prefeitura de Sumaré está investindo na formação da Guarda Municipal. Recentemente, o efetivo da GM participou de um treinamento sobre as tonfas, um equipamento de menor potencial ofensivo (menos letal) utilizado em situações de confronto direto.

Além disso, está em andamento uma capacitação sobre armas de fogo. O treinamento aborda o manejo e movimentação das armas, tiro defensivo, situações de confronto direto e toda a parte teórica e prática.

Todas as capacitações oferecidas pela Prefeitura fazem parte do Programa de Treinamento para a Atualização do Patrulhamento, que tem o objetivo de atualizar profissionalmente todos os guardas civis da

corporação.

INVESTIMENTOS

A GCM de Sumaré recebeu as tonfas no primeiro semestre de 2014, através de um investimento de R\$ 39,2 mil da Prefeitura, juntamente com outros materiais e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para situações de confronto, como escudos de proteção, caneleiras, cotoveleiras e capacetes.

Além da compra dos equipamentos, também em 2014 foram adquiridos armamentos não letais, como bombas de efeito moral, gás de pimenta e lançador de granada com gás lacrimogênio, em uma aplicação de recursos de R\$ 161 mil.

Em 2013, houve a aquisição de 32 novas pistolas automáticas 380mm e a utilização do Sistema Infoseg foi liberado para a cidade. O sistema auxilia na consulta sobre antecedentes criminais, mandados de prisão em aberto, documentação de veículos e carteiras de habilitação, dados que antes precisavam ser fornecidos por outras cidades.

A nova frota de veículos leves locados pela Prefeitura também foi renovada. A GCM foi beneficiada com novas viaturas, equipadas com GPS e com um sistema de comunicação mais moderno.

GOT

Graças à aquisição de todo este equipamento, foi formado em 2013, o GOT (Grupo de Operações Táticas) da Guarda Municipal de Sumaré. O efetivo especialmente treinado lida com ocorrências de maior grau de periculosidade. Por isso, além de realizarem um patrulhamento reforçado e terem um treinamento mais adequado a situações de confronto e aglomerações, trabalham com equipamentos mais avançados e em maior número de guardas dentro de cada viatura.



Café

"Ver para Crer"

PARTICIPAÇÃO

CONVITE

Venha conhecer nossa entidade e se deliciar com um delicioso café da manhã.

22 de Outubro de 2015 (Quinta-Feira) às 9h

SOCIEDADE HUMANA DESPERTAR - SHD

Rua dos Pinheiros, 105 - Jardim Basilicata - Sumaré

Tel.: (19) 3873-9015

Sua participação é muito importante!

Viveiro Municipal da Prefeitura já doou mais de 8 mil mudas de árvores em 2015

Produção de oxigênio, preservação da qualidade do solo, sombreamento e melhoria da saúde, bons motivos que incentivam o plantio de árvores não faltam. Em Sumaré, os interessados em contribuir para o aumento dos exemplares arbóreas na cidade podem contar com o serviço gratuito oferecido pelo Viveiro Municipal de Mudas mantido pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente. No local, o morador encontra diversas espécies de mudas de árvores nativas, frutíferas e outras que são específicas para o plantio em calçadas, todas disponíveis para doação.

Segundo relatório do Meio Ambiente de Sumaré, de janeiro a setembro deste ano já foram doadas quase 8,5 mil mudas cultivadas no espaço público (sendo cerca de 8 mil de espécies nativas e, o restante, árvores frutíferas). Entre as mudas disponíveis no Viveiro Municipal, as mais procuradas são Cedro, Guapuruvu, Jequitibá, Pitanga, Jabuticaba e Graviola.

O balanço de mudas doadas no período é praticamente igual em relação a 2014, quando foram doadas 8,7 mil mudas entre janeiro e setembro. Em todo o ano passado, aproximadamente 14 mil mudas saíram do Viveiro Municipal com a finalidade de Arborização Urbana e plantio em calçadas.

DOAÇÃO

Os interessados em adquirir até quatro mudas de árvores poderão retirá-las diretamente no Viveiro Municipal, que fica no Horto Florestal de Sumaré. O endereço é Estrada Municipal Teodor Condiev (que liga Sumaré a Hortolândia). O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11 horas e das 12h30 às 16 horas.

Se a quantidade for superior a quatro mudas, será necessário preencher um requerimento na Secretaria de Meio Ambiente, localizada à Rua Eugênia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera, informando os locais de plantio.

Ao escolher a muda de árvore de seu interesse, o cidadão pode obter todas as orientações técnicas sobre o plantio e principais cuidados junto à secretaria de Meio Ambiente. Para mais informações, o telefone é o (19) 3828-4775.

CALÇADAS

No caso de mudas próprias para o plantio em calçadas, o cidadão deverá preencher um termo de compromisso para acompanhamento da fiscalização do Meio Ambiente de Sumaré. De janeiro a setembro deste ano, foram 870 mudas deste tipo doadas, sendo que as espécies mais procuradas são Oiti, Calistemo, Quaresmeira e Resedá.



'Sábado de Artesanato e Arte', da Prefeitura de Sumaré, acontece neste sábado, dia 10

A segunda edição do Projeto "Sábado de Artesanato e Arte", realizado pela Prefeitura de Sumaré na Praça Manoel de Vasconcellos, Região Central da cidade, acontece neste sábado, 10 de outubro, das 9 às 15 horas. Desta vez, o evento terá um ingrediente a mais: em comemoração ao Dia das Crianças (celebrado em 12 de outubro), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, responsável pelo projeto, adianta que as crianças poderão desfrutar de pipoca e algodão doce, além de brincar a vontade na cama elástica e balão pula pula, tudo isto de forma totalmente gratuita.

As famílias de Sumaré poderão aproveitar o dia para conferir e valorizar o trabalho dos artesãos da cidade e levar as crianças para se divertirem neste espaço que foi revitalizado pela Prefeitura e entregue à população no fim do ano passado e já se transformou num ponto de encontro bastante agradável e frequentado pelos moradores da cidade.

O público de Sumaré e região poderá conferir as barracas de exposição de 15 artesãos, incluindo participantes da feira do Vila Flora e outros cadastrados pela Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades) de Sumaré. O "Sábado de Artesanato e Arte" traz como exposição peças feitas em técnicas de crochê, EVA, decoupage, produtos em feltro, patchwork, bordados, biscuit,



mosaico, entre outros.

Durante a feira, também há barracas de alimentação, com a venda de açaí, crepe, cachorro quente, além da já tradicional presença do Food Truck do IBQ: "Tapioca Bem Querer".

O "Sábado de Artesanato e Arte" tem o objeti-

vo de promover e valorizar os trabalhos realizados pelos artesãos da cidade e teve início em setembro deste ano. A "feira" acontece todo segundo sábado de cada mês.

CADASTRO

Para mais informações sobre a feira, as con-

dições de participação e também como fazer o cadastro de artesão pela Sutaco de Sumaré, entre em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Superintendência de Turismo, por meio dos telefones (19) 3903-4224 ou 3903-4231 ou pelo email turismo@sumare.sp.gov.br.

Virgílio Basso e Paulistano são as únicas equipes com 100% de aproveitamento na 1ª Divisão no Amador 2015

Já há duas equipes despontando na 1ª divisão do Campeonato Amador de Sumaré: Virgílio Basso e Paulistano, ambos do grupo B, são as únicas com 100% de aproveitamento, com 3 vitórias em 3 jogos disputados.

Na última rodada, disputada no último final de semana, o Virgílio Basso aplicou a maior goleada da rodada, vencendo a equipe do A.C. Matão por 3 a 0. Já para o Paulistano, a vitória veio ainda mais fácil, vencendo a equipe do Nova Era por W.O. – quando a equipe não comparece ou não possui o número mínimo de jogadores. Já

pelo grupo A, a liderança é do Sol Nascente, com 7 pontos, que venceu o atual campeão Fumaça por 3 a 1.

Pela 2ª Divisão, a única equipe com 3 vitórias é o Evolução. Sua última vítima foi a equipe do Juventude Denadai, por 2 a 0. Já na 3ª Divisão, pelo Grupo D, o Família Unida disparou na frente, somando 9 pontos e abrindo 6 pontos de vantagem no segundo colocado.

A tabela do campeonato pode ser acessada no site da JEEM Sports, empresa vencedora da licitação, pelo link www.jeemsports.blogspot.com.



Escola Estadual Angelo Campo Dall'Orto é a grande campeã dos Jogos Estudantis de Sumaré 2015



Chegou ao fim a edição 2015 dos Jogos Estudantis de Sumaré e o grande destaque da competição foi a Escola Estadual Angelo Campo Dall'Orto, que subiu ao pódio em 5 das 7 modalidades disputadas, ficando, assim, em primeiro lugar na classificação final, definida por pontuação. Na segunda colocação ficou a Escola Municipal Dr. Leandro Franceschini, seguida da Escola Estadual Maria de Lourdes Martins.

A EE Angelo Campo Dall'Orto foi campeã na modalidade basquete masculino, embalado pelo cestinha da competição, o jogador Alex Faria Rosa, além de vice-campeã no handebol feminino, vôlei feminino e masculino e futsal feminino.

Já a EM Dr. Leandro Franceschini foi campeã no vôlei masculino e feminino e futsal masculino, além de vice no basquete masculino e handebol masculino.

Segundo o secretário de Cultura, Esportes e Lazer de Sumaré, os Jogos Estudantis foram um sucesso. "Foi uma competição muito disputada, em que as equipes se trataram com respeito e fair play, sempre com o intuito de ganhar com lealdade. Os Jogos são importantes para incentivar desde cedo a prática esportiva em nosso Município, e estimular essa competição sadia, que acaba se transformando em uma verdadeira confraternização", afirmou.

Confira os vencedores por modalidade.

BASQUETE

Campeão: EE Angelo Campo Dall'Orto
Vice Campeão: EM Dr. Leandro Franceschini
Cestinha: Alex Faria Rosa (EE Angelo Campo Dall'Orto)

HANDEBOL FEMININO

Campeão: EE Leonilda Rossi Barriquelo
Vice-Campeão: EE Angelo Campo Dall'Orto
Artilheira: Rafaela Natalia Bento Ribeiro (EE Leonilda Rossi Barriquelo)

HANDEBOL MASCULINO

Campeão: EE Leonilda Rossi Barriquelo
Vice-Campeão: EM Dr. Leandro Franceschini
Artilheiro: Matheus Aparecido da Silva Ramos (EM Dr. Leandro Franceschini)

VÔLEI FEMININO

Campeão: EM Dr. Leandro Franceschini
Vice-campeão: EE Angelo Campo Dall'Orto
Melhor Jogadora: Elaine Sousa de Freitas (EE Angelo Campo Dall'Orto)

VÔLEI MASCULINO

Campeão: EM Dr. Leandro Franceschini
Vice-campeão: EE Angelo Campo Dall'Orto
Melhor Jogador: Gustavo Américo Lopes Santos (EM Leandro Franceschini)

FUTSAL FEMININO

Campeão: EE Maria de Lourdes Martins
Vice-campeão: EE Angelo Campo Dall'Orto
Artilheira: Leticia Santos C. Silva (EE Angelo Campo Dall'Orto)

FUTSAL MASCULINO

Campeão: EM Dr. Leandro Franceschini
Vice-campeão: EE Maria de Lourdes Martins
Melhor Jogador: Vinicius Fernandes Teixeira (EE João Franceschini)

Outubro Rosa: Prefeitura promove esmaltação gratuita para mulheres que passam pela Praça Manoel de Vasconcellos



Começou nesta terça-feira, dia 06 de outubro, a série de sessões gratuitas de esmaltação das unhas das mulheres que passam pela Praça Manoel de Vasconcellos. A ação está sendo oferecida por meio de uma parceria entre o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré e a Casa Brasil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. No local, também está estacionada a carreta do Programa "Mulheres de Peito", uma parceria da Prefeitura de Sumaré com o Governo do Estado de São Paulo para "reforçar" as ações da Campanha "Outubro Rosa" 2015.

Cleonice Lopes, moradora do Parque Campo Belo, resolveu pintar as unhas de rosa enquanto esperava pelo atendimento junto à carreta do Programa "Mulheres de Peito". Animada, ela disse que a ação "dá uma melhorada no visual. Normalmente faço mais o pé. A mão é mais difícil", contou Cleonice. Ela disse também que realiza exames de mamografia a cada dois anos. "Tem que se cuidar".

Nesta quarta-feira, dia 7 de outubro, as manicures estarão no local das 13 às 16 horas. A previsão é

que a ação continue na próxima semana, na terça e na quarta. "A gente está tentando melhorar a autoestima dessas mulheres, não só as que estão com exames marcados, mas todas que passam pela praça. Pintando a unha de rosa, simbolizamos o 'Outubro Rosa', comentou a coordenadora da Casa Brasil. Ainda de acordo com ela, as manicures participantes devem finalizar o curso profissionalizante no fim deste ano. No total, são 60 horas de aulas, ministradas ao longo de seis meses.

CARRETA

A carreta do Programa "Mulheres de Peito" continua estacionada na Praça Manoel de Vasconcellos até o próximo dia 17. Estão sendo atendidas mulheres que têm idades entre 35 e 49 anos, que devem estar munidas de encaminhamento médico solicitando o exame de mamografia. Já aquelas com mais de 50 anos não precisam de encaminhamento para realizarem o exame de mamografia. São 50 atendimentos por dia, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas. Os resultados são informados em até 4 dias.

NOVO PLANO DE

MOBILIDADE URBANA

A PREFEITURA DE SUMARÉ QUER OUVIR SUA OPINIÃO.

segurança

pontualidade

viabilidade

acessibilidade

O novo Plano de Mobilidade Urbana auxiliará na melhoria do trânsito e do transporte coletivo, através da criação de diretrizes que vão orientar os investimentos do município pelos próximos 10 anos.

Sua participação durante o processo é essencial, afinal esse é um assunto que diz respeito ao bem-estar de todos.

Venha participar e dar suas sugestões, no dia 14 de outubro, às 19h, no Centro de Convivência da Terceira Idade - Avenida Brasil, 1111 - Nova Veneza.

Participe! Juntos construímos uma Sumaré cada vez melhor.

PROJETO
mobilidade urbana

 **PREFEITURA DE SUMARÉ**
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA

WWW.SUMARE.SP.GOV.BR

Educadores da Rede Municipal de Ensino se reúnem para 6º Encontro 'A Educação Inclusiva e seus desafios'

Educadores das Redes Municipal, Estadual e Privada de Ensino, entidades filantrópicas, bem como os demais profissionais e estudantes de áreas da Educação, marcaram presença no VI Encontro "A Educação Inclusiva e seus Desafios", promovido pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Sumaré, por meio do Cirase (Centro Integrado de Recursos de Aprendizado e Saúde Escolar), no auditório da Faculdade Anhanguera de Sumaré no último dia 28 de setembro.

O secretário municipal de Educação destacou que as ações voltadas para as políticas públicas de inclusão social são construídas a partir da união entre os gestores e os profissionais responsáveis por colocá-las em prática. "Diante desse olhar, o Cirase tem realizado um trabalho construtivo muito importante, porque dá as condições para que esse tema seja abordado e difundido na Educação de Sumaré".

A programação da edição 2015 do encontro foi composta pela palestra e oficina "A relação Professor x Aluno no processo de educação inclusiva: uma abordagem psicodramática", ministrada por um grupo de profissionais especializados na área. São eles: Fernanda Nascimento Parra (Psicodramatista e Psicóloga), Maria Inez Lasperg (Pedagoga e Pós graduada em Psicomotricidade) e Isabel Cristina Mantovani (Pedagoga e Pós graduada em Psicopedagogia).

A proposta da oficina foi abordar o processo de educação inclusiva de uma forma mais descontraída e lúdica. Todos os profissionais presentes devidamente inscritos receberam certificados de participação.

Segundo a diretora de apoio educacional do Cirase, "o evento trouxe uma vivência muito positiva, pois tivemos a oportunidade de sair de nossa zona de conforto para interpretar situações que constantemente presenciamos em nossas salas de aula, no entanto, de uma forma leve e lúdica ficamos do outro lado, voltamos a ser alunos. Foram momentos edificantes onde foi possível nos colocarmos no lugar do outro".

CIRASE

Com 24 anos de existência, o Cirase oferece apoio aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino com dificuldades e/ou distúrbios de aprendizagem, visando a aquisição e desenvolvimento das potencialidades do aluno, facilitando a socialização e conduzindo-o ao aprendizado pleno.

O Centro dispõe de uma equipe multidisciplinar composta por professoras especializadas em deficiência intelectual, visual e auditiva, psicólogos educacionais, fonoaudiólogas educacionais e terapeuta ocupacional educacional. A equipe multidisciplinar busca, por meio de ações preventivas e avaliações diagnósticas seguidas de processos terapêuticos, viabilizar o acesso e a permanência



com qualidade dos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado nas escolas.

O Centro Integrado de Recursos de Aprendizado e Saúde Escolar fica nas dependências da EM

(Escola Municipal) José de Anchieta, localizada na Avenida Rebouças, nº 3263, Jardim Carlos Basso. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3873-7183.

Sumaré sediará Fase Regional do Mapa Cultural Paulista na modalidade 'Música Instrumental'

Com o apoio da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, o Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza sedia nesta final de semana, dias 10 e 11 de outubro, a Fase Regional do Mapa Cultural Paulista 2015/2016 na modalidade "Música Instrumental".

Em ambos os dias, a reunião com os artistas e a comissão de seleção começará às 18 horas. A partir das 19 horas, terá início as apresentações dos grupos, sendo 12 no sábado e 11 no domingo. O endereço do Anfiteatro é Avenida Brasil, nº 1.111, Região de Nova Veneza.

Mesmo sem apresentações de artistas sumarenses, pois os 46 classificados do município estão nas modalidades Artes Plásticas, Desenho de Humor, Fotografia, Teatro, Dança, Vídeo, Crônica, Poesia, Conto, a Prefeitura de Sumaré convida toda a população a participar deste encontro.

CORAL

No último sábado, dia 3 de outubro, foi realizado também no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza a apresentação dos grupos de coral selecionados para a fase regional do Mapa Cultural Paulista. Nessas belas apresentações, com o espaço lotado, o COMJA (Coral Municipal de Jaguariúna) foi o escolhido para representar a região de Campinas na fase estadual do concurso. Também se apresentaram os grupos Associação Musical de Cantigas Sertanejas (Santa Cruz das Palmeiras), Coral Padre Jordan (Várzea Paulista), Coral Nossa Senhora de Fátima (Atibaia), Coral Encanto Jovem da Guarda Mirim (Rio Claro), Coral Municipal de Rio Claro, Madrigal Voxxes (Itapira), Coral Afro Thulany (Limeira) e o Coral Cidade de Nova Odessa.

DANÇA

Já na modalidade dança, disputado na cidade de Limeira, apesar da bela apresentação da Cia. D'Leite, representante de Sumaré, com a coreografia Veredas, o grupo não conseguiu a classificação para a fase estadual. Participaram da apresentação

as artistas Beatriz Gonçalves, Fernanda Barbosa, Fernanda Ongaro, Flávia Juliato, Leticia Piva, Leticia Martins, Marivone Leite, Rossana Medes e Sara Sfair, com coreografia de Marivone Leite e Suzane Rossan. O grupo de Valinhos foi escolhido para representar a região na fase estadual.

Os grupos selecionados para a Fase Regional do Mapa Cultural Paulista são:

- Realejo (Campinas)
- Duo Rafael Thomaz e Guilherme Lamas (Campinas)
- Camerata de Violões do Conservatório de Socorro (Socorro)
- Abraão Lincoln Soares (Indaiatuba)
- Igor Antônio Montini (Socorro)
- Phelipe Agnelli (Valinhos)
- Trio Reolhares (Itapira)
- Cordas Primas - Grupo de Violas de São Pedro (São Pedro)
- Luís Giovelli (Itapira)
- Evandro Gardezani Santos (Cordeirópolis)
- Banda Musical Municipal de Ipeúna (Ipeúna)
- Filipe (Santa Cruz das Palmeiras)
- Duo Fernanda e Gabriel (Várzea Paulista)
- Duo Sotaque Brasileiro (Amparo)
- Orquestra de Violeiros de Mombuca (Mombuca)
- Mario Leme (Amparo)
- Rodolfo Oliveira (Santa Gertrudes)
- Ygor Gualiume (Santa Barbara D'Oeste)
- Duo entre Cordas (Cordeirópolis)
- Robertinho Pagotto do Acordeon (Capivari)
- João Lejambre (Limeira)
- André Luiz Lopes (Campinas)
- Rafael Mendes (Nova Odessa)
- Agnaldo Araújo (Campinas)

Sumaré
POESIA

1º Concurso de Poesia

Amigos da Biblioteca

Inscrição
de 29 de setembro
a 16 de outubro

Troféus e Certificados
para os 5 primeiros
colocados de cada
categoria

Categoria Adulto e Juvenil
Publicação em livro das
50 poesias selecionadas

facebook.com/poesiasumare

Poste no Facebook.com a sua poesia, em texto, foto ou vídeo. #poesiasumare

Regulamento no site: www.amigosdabiblioteca.org.br Inscrições pelo e-mail: poesiasumare@gmail.com

FESTICINI divulga programação especial voltada para o público infantil durante o festival em Sumaré



O FESTICINI – 1º Festival Internacional de Cinema Independente de Sumaré terá uma programação especial voltada para o público infantil nesse mês das crianças. Serão 9 animações exibidas gratuitamente nos dias 24 e 25 outubro, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, a partir das 14 horas.

Nesta mostra paralela chamada de FESTICINI Kids, haverá três filmes brasileiros (Mãe de Giz, Retirantes e Dalivincasso), além de produções da Argentina (Dona Ubenza), Japão (Flutuante), China (Indo para a Cidade Elefante), Alemanha (Funcionário do Dia), Coreia do Sul (Feliz Aniversário) e Estados Unidos (Mudança).

“Foram mais de 500 filmes inscritos e muitas produções ótimas ficaram de fora da Mostra Competitiva. Como este é o mês que se comemora o dia das crianças, decidimos realizar uma mostra paralela voltada especialmente para elas. E, claro, para os adultos também, pois são ótimas animações que irão agradar a pessoas de todas as idades”, disse a organização do evento.

O FESTIVAL

A cerimônia de abertura acontece no dia 17 de outubro, com um total de 10 dias de exibições gratuitas ao público, no

Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, em Sumaré, com as obras que concorrerão ao Troféu FESTICINI e outros filmes por mostras paralelas, como a FESTICINI Kids. A premiação dos vencedores ocorre no dia 31 de outubro. Os filmes ganhadores nas categorias de melhor filme de longa, média, curta ficção e curta documentário receberão, além da estatueta, prêmios em dinheiro para incentivo de futuras produções independentes.

Entre os concorrentes ao “Troféu FESTICINI” estão 18 filmes brasileiros, produções da Suécia, Alemanha, França, Polônia, Espanha, Portugal, Bélgica, Luxemburgo, Grécia, Irã e Reino Unido, além de coproduções entre África do Sul e Dinamarca e entre Austrália e Polônia.

O festival, que será realizado em Sumaré, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, conta com patrocínio da Honda por meio do PROAC, realização da DZ7 Realizações Artísticas, além de apoio da Prefeitura de Sumaré e do Fildi Hotel.

Será entregue um total de 20 estatuetas, sendo 15 para os vencedores de cada uma das categorias e outros cinco para os homenageados. Confira a lista dos selecionados em cada categoria.

MELHOR LONGA-METRAGEM

Cartas de Amor São Ridículas - Brasil
Pecado Fatal - Portugal

MELHOR CURTA FICÇÃO

Dissonante (Dissonant) - Bélgica
Leiteira (Milkmaid) - Austrália/Polônia
Desolado - Espanha
Colostro - Brasil
Minha Doce Enfermeira (My Sweet Nurse) - Brasil

MELHOR CURTA DOCUMENTÁRIO

Memórias do Cine Argus - Brasil
No Escuro - Brasil
Do que é Sensível - Brasil
Poop sobre a Pobreza - África do Sul/Dinamarca
Hotel Bellevue - Alemanha

MELHOR MÉDIA-METRAGEM

A Odisseia Polar (Lodyssée polaire) - França
A Origem - Brasil

MELHOR ATOR

Max Puetz (Antoine) - Luxemburgo
Rafael Primot (O Jogo) - Brasil
Matthis Perreux (Dissonante - Dissonant) - Bélgica
Ben Robson (Difícil de Perde - Hard to Lose) - Reino Unido
Roberto Bonfim (Cartas de Amor são Ridículas) - Brasil

MELHOR ATRIZ

Pepa Lopez (Convicção - La Condena) - Espanha
Gisele Froes (Mais uma História) - Brasil
Gabriela Cerqueira (O Jogo) - Brasil
Fernanda Chicolet (Colostro) - Brasil
Sara Barros Leitão (Pecado Fatal) - Portugal

MELHOR ATOR COADJUVANTE

Alan Souza Lima (Mais uma História) - Brasil
Victor Peeters (Dissonant) - Bélgica
João Gguimarães (Pecado Fatal) - Portugal
Francisco Araújo (Nóia - Um Dia no Limite) - Brasil

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

Leticia Sabatella (O Balé da Chuva) - Brasil
Ida Celina (O Movimento do Escuro) - Brasil
Fernanda Moro (Gotas de Fumaça) - Brasil
Angela Barros - (Nóia - Um Dia no Limite) - Brasil

MELHOR DIRETOR

Pedro Murad (Minha Doce Enfermeira - My Sweet Nurse) - Brasil
Cainan Baladez/Fernanda Chicolet (Colostro) - Brasil
Marc Nadal (Convicção - La Condena) - Espanha
Máns Berthas (Campeão - Champion) - Suécia
Victor Nores (Desolado) - Espanha

MELHOR MONTAGEM

Babak Habibifar (O Peixe e Eu - The Fish and I) - Irã
Joel Caetano (Judas) - Brasil
Mauro Tracco (A Folha Vermelha - El Folio Rojo) - Espanha
José Quaresma (Encontros e Desencontros) - Brasil
Bruno Atkinson (Ao Redor da Mesa) - Brasil

MELHOR SOM

Carl-Oscar Ahlsved (Campeão - Champion) - Suécia
Tomasz Gruszka (Leiteira - Milkmaid) - Austrália/Polônia
Dani Ribas (A Folha Vermelha - El Folio Rojo) - Espanha
Gedoen Depauw (Dissonante - Dissonant) - Bélgica
Valdeval Filho (O Balé da Chuva) - Brasil

MELHOR MÚSICA ORIGINAL

Arturo D. Bosovich (Desolado) - Espanha
DJ Wild (Pecado Fatal) - Portugal
Felipe Hickmann (O Balé da Chuva) - Brasil
El Mundo Rivara e Monique Aragão (Cartas de Amor são Ridículas) - Brasil
Daniel Galli (O Jogo) - Brasil

MELHOR ROTEIRO ORIGINAL

Sotiris Petridis (E-Social) - Grécia
Cyrus Neshvad (Antoine) - Luxemburgo
Mans Berthas e Daniel Burman (Campeão - Champion) - Suécia
Joel Caetano (Judas) - Brasil
Pedro Coutinho (O Jogo) - Brasil

MELHOR ROTEIRO ADAPTADO

Barthosz Szybor (Bosques: Cadeias Alimentares - Lancuchy Pokarmowe Terenów Zalesionych) - Polônia
Emiliano Cunha - (Tomou Café e Esperou) - Brasil

MELHOR FOTOGRAFIA

Zachary Peel-Mcgregor (Leiteira - Milkmaid) - Austrália/Polônia
Johan Lehman (Campeão - Champion) - Suécia
Ricardo Camargo (Espantalhos) - Brasil
Felipe Meneghel (O Balé da Chuva) - Brasil
Filip Marcickiewicz (Bosques: Cadeias Alimentares - Lancuchy Pokarmowe Terenów Zalesionych) - Polônia

Confira o ‘abre e fecha’ dos órgãos da Prefeitura de Sumaré para o feriado de 12 de Outubro; atendimento será retomado às 8 horas de terça-feira, dia 13

A Prefeitura de Sumaré informa que as repartições públicas municipais funcionarão até as 17 horas desta sexta-feira, dia 9 de outubro, e voltarão ao atendimento normal a partir das 8 horas de terça-feira, 13 de outubro. O recesso acontece por conta do feriado nacional do dia 12 de outubro.

Confira como fica o “abre e fecha” da Prefeitura durante o período em que não houver expediente nos departamentos da Prefeitura:

- Coleta de Lixo: será realizada normalmente
- Guarda Civil Municipal: telefones (19) 3873-2656 ou 153 (plantão)
- Defesa Civil Municipal: telefone (19) 3903-4147
- Corpo de Bombeiros Municipal: telefones (19) 3873-2147 ou 193 (plantão)
- Departamento de Trânsito: 0800 772-7722
- Saúde:
- UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Jardim

Macarenko: Rua Vinicius de Moraes, nº 380, Jardim Macarenko, telefone (19) 3903-1455. Atendimento 24 horas.

- PA (Pronto Atendimento) do Matão: Avenida Emílio Bosco, nº 825, telefone (19) 3864-1194. Atendimento 24 horas.
- PA Nações: Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações, telefone (19) 3864-1035. Atendimento 24 horas.
- CIS (Centro Integrado de Saúde) Nova Veneza: Rua Paraíba, nº 211, Jardim São Francisco, Nova Veneza, telefone (19) 3864-1305. Atendimento 24 horas.
- PA Maria Antonia: Rua Isabel Luna Tavares, nº 631, Jardim Maria Antônia, telefone (19) 3832-1288. Atendimento 12 horas (das 7 às 19 horas).

PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador de Sumaré sofre com instabilidade do sistema de Seguro Desemprego do Governo Federal

As equipes do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) e do posto local do Ministério do Trabalho que atendem no “É Pra Já” da Prefeitura de Sumaré informam que, desde o início desta semana, a plataforma do sistema fornecido pelo Ministério do Trabalho, utilizado para acesso ao Programa Seguro Desemprego e para a busca de vagas de emprego, tem operado de forma instável, prejudicando o atendimento aos cidadãos. Isto acontece devido à manutenção e atualizações no sistema.

Por isto, a equipe pede a compreensão dos cidadãos que procuram estes dois postos de atendimento para obter serviços que necessitam do sistema federal, uma vez que foge ao alcance da Municipalidade a estabilização do sistema que tem apresentado algumas interrupções durante a sua utilização.

“Não temos previsão de quando o sistema voltará a operar normalmente. Por esta razão, orientamos os servidores para que entrem em contato

com os cidadãos que já tinham agendado o atendimento e remarquem o serviço para outra data que seja conveniente para o usuário. Se houver necessidade, assim que a situação estiver estabilizada, vamos trabalhar em sistema de plantão, estendendo o horário de atendimento, a fim de colocar em dia todo o serviço”, explicou o gestor do serviço municipal.

O “É Pra Já”, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, é o serviço municipal unificado de atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário, inaugurado pela Prefeitura de Sumaré em maio do ano passado. Concentra, em único prédio, os serviços do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), MEI (Microempreendedor Individual), MTE (Ministério do Trabalho), Sebrae Sumaré e a unidade local do Banco do Povo Paulista. O serviço de atendimento da Prefeitura fica na Praça das Bandeiras, nº 650, na Região Central de Sumaré.

Outubro Rosa 2015: 'Corrente do Bem', na Praça das Bandeiras, emociona convidados e organizadores

Com realização da Prefeitura de Sumaré e parceiros, os organizadores e voluntários da Campanha "Outubro Rosa" 2015, se reuniram na noite do último dia 1º de outubro, na Praça Manoel de Vasconcellos, no centro da cidade, próximo à carreta do Programa "Mulheres de Peito" - cedida pelo Governo do Estado de São Paulo -, para realização da "Corrente do Bem".

Com o desafio de mostrar que boas ações são simples, rápidas, divertidas e têm um enorme potencial de transformar a sociedade, eles fizeram um ato simbólico do que será a campanha na prática, e todo o impacto social que a boa ação, o gesto de carinho, de gentileza, está gerando um fator multiplicador no município de Sumaré, além de frisar o valor do diagnóstico precoce, para uma maior chance de cura.

Foram momentos emocionantes, que a coordenadora da campanha, a médica geriatra, Renata Pupo, ressaltou a importância do trabalho de cada um, já que objetiva alertar a população em todas as regiões da cidade. "É uma lembrança internacional do problema do Câncer de Mama. Problema que tem sido divulgado amplamente, em diversos países, e que nós mulheres sumareenses, não poderíamos deixar passar em branco", explicou a médica, lembrando exemplos que já estão sendo aderidos pelos comércios, empresas e ruas para prestigiar

a campanha.

Acompanharam dando ênfase ao movimento, a presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sumaré lembrou toda conquista do governo quanto à vinda da Carreta "Mulheres de Peito" ao município, o fruto da parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo, intermediada pessoalmente pela prefeita. "Serão cerca de 750 exames gratuitos de mamografia em mulheres de 35 anos ou mais, o exame fundamental na saúde da mulher", destacou.

Assim, até o próximo dia 17 de outubro, inclusive aos sábados, as mulheres de Sumaré poderão realizar gratuitamente seus exames de mamografia na carreta, um verdadeiro consultório e laboratório móvel, que permanece estacionado na Praça Manoel de Vasconcellos, de frente à Praça das Bandeiras, Região Central de Sumaré.

CAMPANHA

A Campanha "Outubro Rosa/Novembro Azul", de prevenção ao câncer e promoção à saúde do homem e da mulher, Promovida pela Prefeitura de Sumaré e parceiros, começou oficialmente no dia 1º.

De acordo com a secretária da Saúde, a campanha se estende também para a Rede Municipal de Saúde mantida pela Prefeitura. Na parte clínica, a campanha inclui, dentro de cada unidade, a



realização de exames de mamografia, papanicolau, testes rápidos de HIV e sífilis, e também a ampliação da quantidade de exames de mamografia realizados mensalmente. Ainda segundo ela, a carreta representa o comprometimento da administração com as mulheres da cidade.

"É muito importante que as mulheres realizem o exame de mama de forma frequente. A Prefeitura

vem investindo cada vez mais na saúde da mulher sumareense. Hoje, a Rede Municipal já realiza cerca de 600 mamografias por mês. Durante as próximas duas semanas, graças à presença da carreta, serão realizados mais 750 exames de mamografia para pacientes da cidade, gratuitamente e sem agendamento prévio", explicou a secretária municipal.

Implantação do novo prédio para o PA - Pronto Atendimento do Matão segue 'a topo vapor'

Já está em andamento e a todo vapor a reforma e ampliação do prédio onde funcionava o Centro Cultural do Matão. O local situado na Avenida Emílio Bosco está sendo revitalizado pela Prefeitura para se tornar, tão logo termine a obra, o novo PA (Pronto Atendimento) Médico da Região do Matão, unidade da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré. O PA funciona atualmente em um prédio próximo, situado do outro lado da Avenida Emílio Bosco, no nº 825. A obra é realizada com recursos e mão de obras próprios da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Além da melhoria na estrutura, o local vai receber total adaptação para salas de consultórios clínico e ginecológico, setor administrativo, medicação, observação pediátrica, procedimentos, exames (eletrocardiograma, ortopedia, urgência e

emergência, observação, isolamento, raio-x, acolhimento e triagem), além de farmácia para aplicação de medicamentos internos e almoxarifado.

De acordo com a Administração Regional do Matão, "o projeto para a nova sede do PA foi estudado e analisado por três meses, e atende tanto padrão quanto as exigências do Ministério da Saúde para que possa, futuramente, ser avaliado e habilitado como uma nova UPA 24 horas para a cidade".

A futura mudança de endereço do Pronto Atendimento também vai beneficiar a USF (Unidade de Saúde da Família) Matão, que hoje funciona em um local alugado, e então poderá ser transferida para o espaço que abriga atualmente o Pronto Atendimento. Já o Centro Cultural vai continuar funcionando em outro local, que também já está em reforço.



Capacitação extra: mais uma turma da 'Casa Brasil' da Prefeitura de Sumaré recebe diploma de design de sobancelha

Mais uma turma de 30 alunos matriculados nos cursos de cabeleireiro e manicure e depilação oferecidos pela "Casa Brasil" da Prefeitura de Sumaré, programa de capacitação profissional gratuita vinculado à Secretaria Municipal de Educação, receberam na última sexta-feira, dia 2 de outubro, seus certificados de conclusão da capacitação gratuita de design de sobancelha.

Com duração total de 12 horas, o curso extra oferecido em parceria com a empresa Katry Hair Studio teve como objetivo ampliar a área de atuação dos futuros cabeleireiros.

"Chegando ao final desse curso extra de design de sobancelha, a gente percebe o quanto este conhecimento está fazendo bem para estas alunas. Muitas não tinham noção de como fazer uma sobancelha, e agora já estão utilizando essa qualificação para ganhar uma renda a mais", disse a coordenadora da Casa Brasil.

Para a aluna do curso de manicure e depilação, Ana Paula Alves Moreira, "foi uma oportunidade para conhecer a área, e achei uma ótima chance de montar meu próprio negócio para aumentar a renda da família".

Kethelyn Donega também aprovou a iniciativa e agora pretende "trabalhar nesta área". "As professoras são aplicadas, tiram todas as nossas dúvidas e estou muito satisfeita", disse a aluna regular do curso de manicure e depilação.

CASA BRASIL

Atualmente, a Casa Brasil é totalmente mantida e custeada pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação. O local é dotado espaço multimídia e salas de aulas, que na verdade tornam-se laboratórios de prática das profissões, como é o caso do salão de cabeleireiro. O projeto disponibiliza, ainda, espaço com quatro equipamentos conectados na internet para o uso gratuito da população.



Departamento de Trânsito da Prefeitura de Sumaré altera sentido de direção de rua em Nova Veneza

A partir desta semana, a Rua Professora Ana Costa, Chácaras Bela Vista, Região de Nova Veneza, tem sentido único de direção. A alteração foi realizada pela SMMUR (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural) da Prefeitura de Sumaré. Toda a sinalização horizontal e vertical foi concluída pela secretaria, orientando os motoristas que trafegam pelo local.

A alteração foi necessária devido ao alto

fluxo de veículos no local, o que estava gerando alguns transtornos de trânsito. Tem uma academia de ginástica no local e, após às 17 horas, o fluxo de carros aumenta muito e os veículos estacionavam dos dois lados da rua. Isso estava causando arranhões e batidas nos automóveis parados e dificuldade de trânsito.

OUTRAS ALTERAÇÕES

As ruas no entorno da UPA (Unidade de

Pronto Atendimento) 24h do Jardim Macarenko também tiveram mudança de sentido de direção, necessária para facilitar o acesso à unidade de saúde e garantir a fluidez no trânsito local. Foi criado um chamado "binário" nas vias de acesso ao prédio do principal pronto socorro público da cidade, evitando os transtornos causados atualmente pela mão dupla na rua da UPA.

Assim, as ruas Vinícius de Moraes (que faz a divisa dos bairros Jardim Macarenko e Parque Casarão e onde a UPA está localizada) e João Rohwedder Filho (no Casarão) passaram a ter sentido único de direção, mas em sentidos opostos, criando o "binário" no sistema viário.

Além disso, a Avenida Sete de Setembro teve o sentido único de direção estendido até a Rua Maria Luiza Chagas, na Vila Menuzzo.

'EcoRun – Circuito Corridas Ecológicas' reúne milhares de atletas em etapa de Sumaré



Milhares de esportistas de todas as idades participaram no último domingo, dia 4 de outubro, do "EcoRun – Circuito Corridas Ecológicas", prova que une esporte e ecologia, em um percurso nas

ruas de Sumaré. Mais de 3 mil pessoas participaram do evento, que contou com apoio da Prefeitura e recursos da Lei de Incentivo ao Esporte Federal, realização da Rede Acesso e patrocínio da Sotreq.

Em uma manhã agradável, o trajeto foi feito com muita determinação por atletas de todas as idades, divididos nas provas de corridas 5 e 10 quilômetros, além de caminhada, com largada às 8 horas no Centro Esportivo "Vereador José Pereira".

Com inscrições gratuitas, a corrida atraiu pessoas de todas as idades. Para o motorista, Edgar Antônio de Lima, de 67 anos, a prática do esporte deu a ele uma melhora no condicionamento físico e na qualidade de vida. "Comecei a correr há 6 anos. Desde então, já perdi 30 quilos e minha vida mudou", afirmou.

A dona de casa Maria Goreth de Jesus, de 69 anos, também afirmou estar em busca de novos desafios. Para ela toda superação vem da perseverança. "Eu não corro, mas caminho muito e rápido, chego a ultrapassar pessoas mais jovens", afirmou.

Os participantes da etapa do "EcoRun – Circuito Corridas Ecológicas" puderam ainda contribuir com o grupo de apoio NISFRAM doando um quilo de alimento não perecível. "Foi uma iniciativa maravilhosa. Agradecemos muito aos organizadores, à administração Municipal e a todos os participantes", disse a presidente da entidade.

Por se tratar de uma corrida de cunho ecológico, a organização do evento fez a doação de 500 mudas de árvores de diversas espécies para a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente. O evento também contou com o apoio das secretarias municipais de Cultura, Esportes e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Mobilidade Urbana e Rural e Guarda Municipal.

No final do "EcoRun – Circuito Corridas Ecológicas", todos os participantes receberam medalha de participação.

CLASSIFICAÇÃO

Na categoria 5Km feminino, o primeiro lugar ficou com Maria Cecília Favoreto, seguida de Kryssia Fontanin e da sumareense Maria de Freitas Melo Soares. No masculino, o primeiro lugar ficou com José Claudio dos Santos, seguido de Cícero Mendes de Oliveira e Renan Alcântara dos Santos.

Na categoria 10 km feminino, a vencedora foi Patrícia Anésio, seguida da sumareense, Elisabete de Fátima dos Santos e, em terceiro, Camila Oliveira Almeida. No masculino, o primeiro lugar ficou com José da Silva Neto, seguido por Adilson Rogério da Silva e Sebastião Donizete Vida.

Agentes de Controle de Endemias da Prefeitura de Sumaré realizam ação contra a dengue no Cemitério da Saudade



Os agentes de Controle de Endemias da Vigilância em Saúde de Sumaré realizaram no dia 29 de setembro uma ação intensificada contra o mosquito da dengue no Cemitério da Saudade, com o intuito de preparar previamente o local para o feriado de Finados, no dia 2 de novembro.

Toda a extensão do cemitério foi vistoriada, incluindo os túmulos, além da remoção de vasos e pratos vazios, objetos diversos que continham água ou que estavam em condições de acumulá-la, como copos descartáveis, garrafas, frascos e potes. Todos os recipientes removidos foram acondicionados em sacos de lixo preto e colocados para descarte através do serviço de coleta de lixo. Nos recipientes que não podem ser removidos, foi aplicado um larvicida biológico, que evite o desenvolvimento dos ovos do mosquito.

"O trabalho visa dar uma maior segurança no local, já que o fluxo de pessoas que circulam no cemitério no dia de Finados é bastante significativa. Por isso, a retirada desses possíveis criadouros e aplicação de larvicidas são importantes, ainda mais agora, com a volta das chuvas", comentou o coordenador do Programa Municipal de Combate à Dengue.

NÚMEROS

Mesmo com todo este empenho das equipes, e assim como aconteceu em outras cidades próximas, uma série de fatores climáticos e epidemiológicos agravou o quadro da doença este ano, e Sumaré tem 14.492 casos confirmados de dengue no ano de 2015. Foram confirmados cinco óbitos em decorrência da forma grave da doença.

Departamento de Vigilância em Saúde da Prefeitura de Sumaré realiza capacitação em 'Sala de Vacinação'

Começa no próximo dia 19 de outubro a capacitação em "Sala de Vacinação", voltada para os profissionais de Enfermagem da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré. O curso é oferecido pela Vigilância Epidemiológica, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde. A capacitação será na Faculdade Anhanguera, localizada na região central da cidade.

O curso acontecerá até dia 23 de outubro, sempre das 8 às 17 horas. Os participantes receberão um "kit" com os materiais para todas as aulas, manuais do Ministério da Saúde e os formulários utilizados em sala de vacinação. Além disso, os presentes vão ganhar um crachá de identificação, programação do curso, calendários de vacinação e caderneta de vacinação.

Serão ministradas aulas expositivas e dialogadas, com discussões sobre os temas propostos, aulas práticas e atividades em grupo com sistematização de problemas e discussão de casos. Ao final do curso, os participantes serão avaliados por meio de prova escrita com 20 questões.

Após a avaliação das provas, serão entregues

os certificados dos aprovados e uma lista com as notas

de todos os participantes à Secretaria Municipal de Saúde, CAEPS (Centro de Apoio à Educação Permanente em Saúde) e à gerência da Rede da Atenção Básica. O compartilhamento da avaliação dos participantes tem como objetivo apoiar a gestão da Atenção Básica no desempenho e redimensionamento de profissionais, caso seja necessário.

Os alunos também poderão avaliar o curso ministrado, por meio do preenchimento do formulário de avaliação que será entregue ao final da capacitação.

"Essa capacitação é voltada para as pessoas que já trabalham com vacinas e para as que manifestaram interesse em trabalhar. Muitos funcionários aprendem na prática, mas não têm a certificação necessária. É essa certificação que o curso oferecerá aos alunos", explicou a apoiadora de Educação Permanente da Rede Municipal de Saúde.



Exposição fotográfica e show do grupo Casa Caiada levam 100 pessoas ao Centro Cultural da Subestação de Sumaré

A exposição fotográfica "Primeiras Imagens" e o show do grupo Casa Caiada levaram cerca de 100 pessoas na noite desta terça-feira, dia 6 de outubro, ao Centro Cultural da Subestação da Prefeitura de Sumaré, localizado na região central da cidade.

A apresentação musical do grupo Casa Caiada contou com um repertório composto por canções de grande sucesso da "Era do Rádio" brasileira, em homenagem ao compositor Osvaldo de Almeida Gogliano, o "Vadico", autor de músicas emblemáticas dessa época, como Conversa de Botequim, Feitiço da Vila, Pra que Mentir, entre outras. A apresentação fez parte do projeto "Vadico", que é realizado com recursos do ProAC (Programa de Ação Cultural) pela 3S Projetos com apoio da Prefeitura de Sumaré.

Já a exposição fotográfica, intitulada "Primeiras Imagens", foi o trabalho final dos alunos da oficina Olhar Fotográfico, realizada no próprio Centro Cultural desde o início de agosto, com a participação de 13 alunos. O curso é um projeto da Oficina Cultural Carlos Gomes de Limeira e da Organização Social de Cultura Poiesis.

E o evento foi aprovado pelo público presente. "O trabalho tem uma ótima qualidade. Me impressionou o olhar deles nessas paisagens que, para nós, poderiam passar despercebidas, mas que nas fotos ganharam um destaque por um ângulo diferente. Achei muito bonita a exposição", afirmou Marta Aparecida de Paula.

E os alunos ganharam elogios também da professora da oficina, Iara Rolim. "Gostei muito do resultado. E visível a evolução que tiveram em apenas 2 meses. Espero que este seja o primeiro passo deles na fotografia, e que, a partir dessa oficina, eles continuem se aperfeiçoando", disse.

CASA CAIADA

Composto por Silo Sotil (voz e pandeiro), Gustavo Moscardini (voz e cavaquinho), Bruno Sotil (percussão), Guilherme Fidélis (violão sete cordas), Nenê (percussão) e Rogério (pandeirista), o grupo representa uma nova geração do samba e de sambistas da Região Metropolitana de Campinas, com arranjos peculiares e um repertório diferenciado, que inclui samba de beque, sincopados e sambas de própria autoria.



ESPAÇO RH

Prefeitura de Sumaré paga integralmente salário de 75% dos servidores; demais recebem agora até o teto de R\$ 3,6 mil, e o restante na 4ª-feira

Em função principalmente do agravamento da crise econômica nacional e a consequente queda na arrecadação, a Prefeitura de Sumaré se viu obrigada a pagar nesta quarta-feira, dia 07, o salário integral de 75% dos seus 5.584 servidores ativos e inativos. Os demais 25% receberão em duas parcelas, a primeira também neste dia 07 de outubro e limitada ao teto de R\$ 3.600,00, e o restante já na próxima quarta-feira, dia 14. A medida atinge indistintamente os efetivos e os comissionados em cargos de chefia e assessoramento.

A medida se fez necessária apesar dos imensos esforços adminis-

trativos e financeiros que vêm sendo realizados desde o final do ano passado, bem como das medidas de cortes e contenção de gastos deflagradas desde então pela administração municipal.

A situação financeira da Prefeitura de Sumaré, como todas as demais prefeituras, é crítica por cauda da queda na arrecadação que afeta todas as esferas de governo do país, causada pela crise econômica que aflige todo o Brasil.

Apenas nos três primeiros trimestres deste ano, de janeiro a setembro, a arrecadação total da Prefeitura de Sumaré caiu 10,05% com relação à previsão de receitas que constava no Orçamento para este ano – que foi definido em setembro do ano passado, quando

não se esperava tamanho agravamento da situação econômica do país e se previa até uma elevação das receitas municipais. Já são quase R\$ 47 milhões a menos arrecadados no ano.

MEDIDAS

Diante deste cenário, a Prefeitura de Sumaré adota desde o final do ano passado uma série de medidas de contenção de gastos e custos, priorização de investimentos e otimização da utilização da infraestrutura disponível nos diversos setores da Prefeitura. Houve o corte de horas extras, a suspensão da possibilidade de conversão de alguns benefícios em pecúnia (recebimento em dinheiro), a diminuição do uso de veículos oficiais, etc.

Estas medidas foram intensificadas neste segundo semestre em função do agravamento da crise econômica brasileira, o que levou inclusive à recente criação, pela prefeita, de uma Comissão Municipal Para Estudos de Redução de Gastos e Elevação das Receitas, formada por quatro secretários municipais e que já está trabalhando.

Foi esta comissão, inclusive, que sugeriu à prefeita o lançamento do Refis (Programa de Recuperação Fiscal) 2015, que facilita o recebimento da Dívida Ativa de contribuintes inadimplentes para com a cidade, de forma a incrementar as receitas.

Região Central recebe primeira reunião de participação popular para a elaboração do novo Plano de Mobilidade de Sumaré



A primeira de uma série de sete reuniões regionais de participação popular para a elaboração do novo Plano de Mobilidade de Sumaré reuniu mais de 300 pessoas, entre representantes de classe, entidades, clubes de serviço, sociedade civil organizada e comunidade em geral, na noite da última segunda-feira, dia 5 de outubro, no Clube Recreativo Sumaré.

O plano visa tornar os deslocamentos dos cidadãos mais rápidos, seguros e sustentáveis, qual-

quer que seja o meio de transporte escolhido. O público presente conheceu a metodologia e o cronograma a ser seguido pela empresa especializada contratada pela Prefeitura, através de licitação, para a elaboração do novo Plano de Mobilidade de Sumaré, a Urba Arquitetura e Design para Cidades Ltda.

“Estamos aqui nessa noite dando continuidade ao processo de construção do Plano de Mobilidade de Sumaré. Sabemos a importância e o impacto

que a mobilidade causa em nossas vidas, portanto, Sumaré vem se preparando para que tenhamos nos próximos 10 anos, as diretrizes e metas para todas as modalidades de mobilidade, seja de ciclistas, pedestres, transportes coletivos, etc. E uma das melhores formas de fazer isso é abrir a oportunidade para que a sociedade possa contribuir para construí-lo”, comentou a prefeita.

“Sumaré é uma cidade onde a mobilidade é uma emma muito questionando, porque somos uma

cidade bastante dividida por barreiras, e isso torna a nossa vida mais complexa. Tudo o que é planejado, pensado e discutido, primeiro que é um consenso, segundo que fica mais fácil para a Administração Municipal ter um planejamento com continuidade e garantia por lei. Além disso, a participação popular nessa construção faz com que o plano reflita o que é esperado pela sociedade”, completou.

O Município investe R\$ 338,5 mil no estudo, que deve virar uma lei municipal com as diretrizes para o desenvolvimento de todo o Sistema Viário e o Transporte Coletivo Municipal da cidade ao longo dos próximos 10 anos.

Durante a reunião, a população pôde fazer suas perguntas e sugestões publicamente, além de registrar suas pontuações através do preenchimento de um formulário. Após os sete encontros agendados para acontecer ao longo das próximas semanas, será realizada uma audiência pública municipal que vai marcar o final da fase de “diagnóstico”, em novembro.

A população também pode colaborar a qualquer momento por meio eletrônico, através do e-mail mobilidade@urbaengenharia.com.br.

A equipe técnica da Urba também levará em conta estudos recentes realizados pela Prefeitura de Sumaré, como a Pesquisa Origem-Destino do Transporte Coletivo Urbano (Municipal) e o Estudo Viário, além dos projetos das obras já garantidas pela Prefeitura junto ao Governo do Estado, como as duplicações do acesso à Área Cura e da vicinal para Paulínia e a construção do novo viaduto Centro/Nova Veneza.

'Escolha os Melhores Caminhos para sua Empresa' é tema de palestra gratuita oferecida por Sebrae e Prefeitura

Com o apoio da Prefeitura de Sumaré, o PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) local do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo) realizará no dia 20 de outubro (uma terça-feira), das 14 às 16 horas, a palestra gratuita "Escolha os Melhores Caminhos para sua Empresa". As vagas são limitadas e, para participar, basta fazer inscrição por telefone. Os contatos são (19) 3828-4003 / 3399-5640 / 5641.

A palestra será ministrada no auditório do "É Pra Já", que fica na Praça das Bandeiras, nº 650, na Região Central de Sumaré.

Segundo os organizadores, a palestra tem o objetivo de orientar o empresário sobre a importância da excelência no planejamento, organização

e controle do negócio, discutindo modelos de gestão empresarial e abordando fatores que levam ao sucesso ou ao fracasso.

SERVIÇO UNIFICADO

O "É Pra Já" da Prefeitura de Sumaré é serviço municipal unificado de atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário, inaugurado pela Prefeitura de Sumaré em maio do ano passado. Concentra, em único prédio, os serviços do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), MEI (Microempreendedor Individual), MTE (Ministério do Trabalho), Sebrae Sumaré e a unidade local do Banco do Povo Paulista. O "É Pra Já" funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Corpo de Bombeiros da Prefeitura de Sumaré realiza treinamento de brigada de incêndio para moradores do Villa Flora

O Corpo de Bombeiros Municipal de Sumaré vai ministrar neste sábado, dia 3 de outubro, um treinamento na formação de brigada de incêndio. A capacitação será oferecida para os moradores do Residencial Villa Flora, a partir das 13 horas, no próprio empreendimento, localizado na Avenida da Amizade, nº 2.010, Parque Villa Flores, Região de Nova Veneza.

O treinamento atende um pedido feito pela direção do residencial e tem foco no combate à incêndios em vegetação rasteira. Uma brigada com 24 participantes que manifestaram interesse foi formada para receber a capacitação. O conteúdo abordará informações teóricas e práticas dos princípios básicos de prevenção e combate à incêndios.

A função da brigada é combater pequenos focos ou início de incêndios, até a chegada do Corpo

de Bombeiros. O objetivo da administração é proporcionar qualificação para os interessados, contribuindo assim para a segurança da comunidade.

De acordo com o comandante do Corpo de Bombeiros da cidade, "com o aumento do calor e tempo seco, os focos de incêndio também crescem. Os brigadistas foram treinados com o objetivo de desenvolver ações preventivas e emergenciais em diversas situações. É importante um residencial tão grande como o Villa Flora ter um grupo de brigadistas que podem realizar os primeiros atendimentos das ocorrências até que nosso socorro chegue".

Os estabelecimentos que quiserem formar um grupo de brigadistas e ter a qualificação necessária pode solicitar o treinamento do Corpo de Bombeiros pelo telefone (19) 3873-2147.

Prefeitura abre inscrições para interessados em integrar o Conselho de Meio Ambiente da cidade

Os cidadãos sumareenses interessados em fazer parte do Conselho de Meio Ambiente da cidade no período 2016-2017 devem fazer a inscrição até o dia 30 de outubro para a 4ª Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Sumaré, que será realizado em 7 de novembro, a partir das 8h30, no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade). Os novos conselheiros, que irão ocupar as 12 vagas disponíveis (sendo 6 titulares e 6 suplentes), serão eleitos no dia da conferência, pelo voto direto de todos os participantes.

As inscrições devem ser solicitadas pelo endereço eletrônico pmsambiental@yahoo.com.br; lembrando, até 30 de outubro. Para participar da eleição dos novos conselheiros, o cidadão deve ter a partir de 18 anos. O chamamento público pode ser conferido, na íntegra, na edição de 25 de setembro de 2015 do Semanário Oficial de Sumaré.

Para se inscrever, o interessado também terá que comprovar residência em Sumaré há, no mínimo, um ano; não ser membro titular ou suplente de outro Conselho Municipal; não ser detentor de mandato eletivo no poder público de qualquer es-

fera governamental; não ser detentor de cargo em comissão ou de confiança ou ainda exercer função gratificada de chefia em qualquer órgão público da administração direta ou indireta de qualquer esfera governamental; não ser servidor público ativo.

"Os conselheiros irão atuar na elaboração de políticas públicas em prol do meio ambiente local, debatendo e avaliando as ações municipais voltadas à proteção e a defesa das questões ambientais na nossa cidade. Por isto, é de extrema importância a participação e o envolvimento da sociedade sumareense", resumiu o secretário de Meio Ambiente de Sumaré.

Para mais informações, o telefone para contato é o (19) 3828-4775.

CONFERÊNCIA

A 4ª Conferência do Meio Ambiente de Sumaré terá como tema a "Crise Hídrica", um assunto bastante atual e um dos maiores desafios enfrentados em todas as regiões do País. A edição deste ano contará com palestra do pesquisador Rinaldo de Oliveira Calheiros, do Instituto Agrônomo de Campinas.

Cadastro de produtores interessados em participar da 4ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré vai até o próximo dia 15

A Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré recebe, até o próximo dia 15, as inscrições dos produtores de orquídeas da cidade e da região interessados em expor e comercializar seus produtos durante a 4ª edição da "Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré", que será realizada de 16 a 18 de outubro, das 8 às 18 horas. O evento, promovido pela Prefeitura, já é tradicionalmente realizado no Orquidário Sumaré, localizado na Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana, no acesso à Região Central da cidade. A entrada é gratuita!

Para o cadastro, os produtores deverão entrar em contato com a secretaria de Meio Ambiente pelo telefone (19) 3828-4775. A inscrição também está aberta aos artesãos da cidade que quiserem expor seus trabalhos na feira de artesanato, outra atração oferecida pela mostra.

Durante os três dias de evento, os visitantes poderão conhecer espécies diversas de orquídeas, tanto do acervo do Orquidário Municipal quanto os exemplares expostos pelos produtores inscritos. O público interessado também poderá adquirir orquídeas e produtos relacionados ao cultivo destas

flores, fornecidos pelos produtores. Vale lembrar que os exemplares do Orquidário Sumaré não são comercializados, somente estão disponíveis para exposição.

"O Orquidário Sumaré já é um espaço consolidado de visitação pública na cidade e de convívio entre os moradores, seus familiares e amigos. Ficamos muito felizes e satisfeitos em proporcionar um ambiente acolhedor e bonito, que enche os olhos com suas flores coloridas, e que também oferece condições para a realização de atividades ambientais, a exemplo das visitas monitoradas e das oficinas de cultivo de orquídeas", lembrou recentemente o secretário de Meio Ambiente.

A expectativa do Meio Ambiente de Sumaré é repetir o sucesso das três edições anteriores que, juntas, reuniram mais de 10 mil pessoas.

:: SERVIÇO ::

4ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré
De 16 a 18 de outubro, Das 8 às 18 horas
Orquidário Sumaré - Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150
Entrada gratuita!



4ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré

— Entrada Gratuita —

16, 17 e 18 de outubro de 2015
De sexta-feira a domingo • 08 às 18 horas

Mostra de exemplares do Orquidário Sumaré (somente exposição, não são vendidas) • Venda de orquídeas cultivadas por produtores locais • Sorteio de brindes.

Orquidário Sumaré

Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150 • Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana • Região Central (ao lado da Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré) • Informações: (19) 3828-4775



WWW.SUMARE.SP.GOV.BR



Começa instalação de canteiro de obras para construção da nova ETEC – Escola Técnica Estadual de Sumaré



Começou nesta semana, a instalação do canteiro de obras da nova ETEC (Escola Técnica Estadual) de Sumaré, vinculada ao Centro Paula Souza e viabilizada através de uma parceria da Prefeitura com o órgão do Governo do Estado. O local já está recebendo, por parte da construtora, a infraestrutura de apoio às equipes que vão construir a nova unidade.

A população do entorno da nova escola já comemora a conquista, que vai beneficiar jovens de todas as regiões da cidade. “É uma obra importante para nossa população se qualificar para o mercado de trabalho, principalmente nossos jovens,

que vão poder estudar e se preparar melhor para a vida – inclusive meus filhos e meu neto”, afirmou Erivan Francisco da Silva, que mora no Jardim Luiz Cia há 18 anos e é “vizinho” da nova ETEC.

“A ETEC é um sonho que está se tornando realidade graças à nossa parceria com o Governado Estadual e com a equipe do Centro Paula Souza. Esta obra será extremamente importante para Sumaré, para a preparação e qualificação dos nossos jovens. A ETEC é uma conquista muito importante, considerando a grande necessidade de formação e qualificação profissional de qualidade dos nossos

jovens para o mercado de trabalho da nossa região, que é altamente competitivo”, afirmou a prefeita.

“Sumaré merece este projeto, é uma das poucas cidades deste porte no Estado que ainda não contavam com sua ETEC, principalmente por se tratar de uma região com um setor produtivo forte. Este projeto dependia muito da iniciativa do município em se preocupar com a formação profissional dos seus jovens, por isso parabênzo a prefeita pela conquista”, comentou ano passado, quando da assinatura da doação do terreno, a diretora superintendente do Centro Paulo Souza, Laura Laganá.

A ESCOLA

A obra é realizada pela empresa Souza Pedro Engenharia e Construção Ltda, vencedora de licitação no valor de R\$ 7,5 milhões realizada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia. Situada na Rua Plínio Giometti, nº 230, no Jardim Luiz, a nova ETEC de Sumaré está sendo construída em um terreno de 10,1 mil metros quadrados doado pela Prefeitura em junho 2014.

De acordo com o projeto, a estrutura da nova escola será formada por bloco administrativo e pedagógico, ginásio de esportes com vestiário, cantina e portaria, capacidade para atender a cerca de 1.000 alunos em cursos técnicos diurnos e noturnos e também com Ensino Médio diurno – sendo que parte dos alunos será atendida em período integral. Serão até 12 classes de 40 alunos por período.

A previsão é que o primeiro vestibulinho seja realizado já no segundo semestre do próximo ano e as aulas tenham início em 2017, oferecendo inicialmente os cursos técnicos profissionalizantes gratuitos de Meio Ambiente, Logística e Eletrônica, além do Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio – de forma a atender demandas por mão de obra capacitada para o perfil das empresas locais e da região.

Neste Sábado, 10 de Outubro das 9 às 15h



SÁBADO DE

ARTESANATO

E ARTE

Valorizando e gerando renda aos artesãos de Sumaré

ARTES PEDAGÓGICAS,
DECOUPAGEM, PATCHWORK, FUXICO,
CROCHÊ, BISQUIT,
ARTES EM JORNAL, MOSAICO,
BORDADO, PINTURA,
TRABALHOS EM FELTRO,
BRINQUEDOS E MUITO MAIS...



Local:
Praça Manoel de Vasconcellos, Centro - Sumaré
(Em frente ao É PRA JÁ!)

Plantão de Atendimento:





Alimentação:



Açaí Yakissoba

Pastel Doce

Crepe Milho

Realização:




www.sumare.sp.gov.br